ANNO XXXIX. NUMERO 115.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 21 DE MAIO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronyme da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem ás 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
3 Lua cheia as 11 horas, 17 m. e 32 s. da m.
10 Quarto ming. as 3 horas, 50 m. e 22 s. da m.
17 Lua nova a 1 hora, 23 m. e 20 s. da t
25 Quarto cresc. as 5 horas, 22 m. e 2 s. da t

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
18 Segunda. Ss. Felix de Cantalice e Pisco.
19 Terça. Ss. Pedro Celestino e Ivo.
20 Quarta. S. Bernardino de Sena f.; S. Pantilla.
21 Quinta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente.
22 Sexta. Sa Rita de Cassia e Quiteria vv.
23 Sabbado. Ss. Basilio e Desidero b. m.
24 Dom. de 1ª r. Paschoa de Espirito Santo.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 556.

O Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, sobre proposta da camara municipal da villa do Buique, decretou as seguintes posturas:

TITULO 1.°
Saude e commodidade publica.

Art. 1.° A camara municipal terá a seu incumbencia os cemiterios publicos, que julgar conveniente fundar, ficando prohibida a inhumação de cadaveres nos templos.

Art. 2.° Os enterros serão feitos das 7 horas da manhãa ás 6 da tarde, excepto nos tempos de epidemia.

Art. 3.° Fica prohibida a exhumação dos cadaveres antes de decorridos dezoito mezes, sendo a sepultura no solo, e de vinte e quatro mezes, tendo sido em catacumbas a inhumação, salvo quando fôr ordenada pelas autoridades policiaes e criminal, ou a pessoa haja succumbido a epidemia, no qual caso o praso para a exhumação, será accrescido com mais seis mezes.

Art 4.° Os cadaveres serão cobertos nas respectivas covas ao menos com seis palmos de terra, e cada uma dessas covas não conterá mais que um cadaver.

Art. 5.° Succumbindo qualquer pessoa a ataque repentino não será sepultada sem antecipada participação as autoridades policial e criminal, para as convenientes averiguações. Os infractores soffrerão a pena de cinco dias de prisão, e a multa de 10$000.

Art. 6.° Nenhum cadaver será inhumado com menos de vinte e quatro horas, a contar do momento em que expirar a pessoa, salvo em casos de epidemia e de molestias contagiosas, sob pena de 10$000 de multa, e cinco dias de prisão.

Art. 7.° Os animaes mortos encontrados pelas ruas desta villa e das povoações do municipio serão pelos fiscaes mandados remover para distante d'ellas e enterra-los, e sendo conhecidos os donos desses animaes, serão multados em 4$000, além das despezas da remoção e do enterro, a que são obrigados, mais a multa somente será exequivel se fôr verificado que os corpos em putrefação foram assim abandonados scientemente.

Art. 8.° Os templos conservar-se-hão diariamente abertos das seis horas da manhãa ás tres da tarde, e nas horas restantes do dia estarão fechados, excepto quando tenha-se de praticar funcção religiosa, devendo os sacristães velar afim de que nelles se não dê facto algum menos respeitoso, a santidade do lugar, sob pena de 8$000 de multa a que serão responsaveis os incumbidos de guarda da igreja.

Art. 9.° Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo, senão nos matadouros publicos, e nos particulares só quando houver licença da camara para isso: os infractores serão multados em 8$000.

Art. 10. E' prohibido matar rezes corridas ou cançadas senão depois de vinte e quatro horas de reposo: sob pena de 4$000 de multa. Em igual multa incorrerá quem matar rezes doentes, além da perda da carne para competente inutilisação.

Art. 11. Ninguem poderá talhar carne á noite, e os açougues fechar-se-hão ás seis horas da tarde, sob pena de 6$000 de multa.

Art. 12 Os repesadores dos açougues serão obrigados a repesarem a carne comprada, logo que lhes seja isto requerido por qualquer pessoa, e achando falta no peso o participarão incontinente ao fiscal, estando presente, e quando não esteja, tomarão tres testemunhas, obrigando immediatamente ao carniceiro a preencher a falta do peso. O repesador que assim não praticar, será multado em 6$000, na qual será tambem o carniceiro que commetter a fraude.

Art. 13. A camara municipal fornecerá curraes e açougues aos criadoures, marchantes e mais pessoas que costumam vender gados e talhar carnes para o consumo publico, percebendo por cada cabeça 40 rs.

Art. 14. E' prohibida em tempo de secca a lavagem de roupa nas proximidades das fontes ou poços d'agua potavel, sob pena de 3$000 de multa.

Art. 15. E' prohibido nesta villa e nas povoações do municipio a conservação por mais de oito dias a criação solta de porcos vagando pelas ruas, sob pena de 3$000 de multa e o duplo nas reincidencias. Quando porém não appareçam os donos, taes animaes serão postos a disposição do juizo municipal afim de proceder-se conforme a lei.

Ar. 16. Fica prohibida a criação de gado ovelhum e caprino dentro desta villa e das povoações do municipio, sob pena de 1$000 por cabeça que fôr apprehendida por vagar solta, sendo applicavel á este a disposição do artigo precedente quando não fôr conhecido o dono.

Art. 17. Ninguem poderá ter solto animal suino, nas fazendas de criar, durante o espaço decorrido de agosto á abril, podendo-o, porém, no restante tempo se não prejudicar as bebidas, sob pena de 10$000 de multa e oito dias de prisão.

Art. 18. Ficam prohibidas as tinguijadas e pescarias em póços que se prestarem á bebidas de animaes, sob pena de 4$000 de multa.

TITULO II.
Edificação e asseio da villa e povoados, e facilidade de transito das estradas.

Art. 1. Ninguem poderá construir ou reconstruir casas dentro desta villa, sem terem ellas pelo menos as frentes de tijolo nas ruas principaes marcadas pelo fiscal, segundo o alinhamento feito pelo cordeador, e pagando antes á camara 2$ de licença, a cuja concessão precederá informação do fiscal. Os contraventores pagarão a multa de 8$000, e serão obrigados a collocar o predio dentro do alinhamento, e não o fazendo serão mandados demolir pela camara a expensas delles, precedendo vistoria, e nos termos legaes.

Ar. 2. As casas terreas que se construirem, não terão menos de dezoito palmos de frente e todas serão de cornija. As portas terão doze palmos de altura e seis de largura, e as janellas guardarão as proporções equivalentes, sob pena de 5$000 de multa, e de ser a demolição da obra a custa do infractor.

Art. 3. As calçadas das casas desta villa terão a largura de seis palmos, sendo de pedra ou tijolo, sob pena de 6$000 de multa ao infractor.

Art 4. Todas as casas dos cantos das ruas terão duas frentes, uma para cada rua, sob pena de 20$000 de multa e demolição da obra á custa do dono della.

Art. 5. As frentes das casas e os oitões que ficarem descobertos serão caiados, e os infractores pagarão 4$000 de multa.

Art. 6. As ruas deverão conservar-se em estado de limpeza e serão multados em 4$000 aquelles que deixarem na testada de suas casas lixos, immundicies e qualquer outra cousa que possa incommodar o publico ou causar-lhe damno.

Art. 7. Qualquer proprietario de predio urbano que queira dar sahida as aguas dos quintaes poderá faze-lo por meio de sumidoros, cobertos com valas, sendo em ruas que não tenham casas do lado opposto, sob pena de 2$000 de multa.

Art. 8. Os proprietarios de terras rendeiros ou foreiros serão obrigados a roçar cada um as testadas das suas comprehensões em tempo designado pelos fiscaes. Os infractores serão multados em 6$000.

Art. 9. Aquelle que derribar arvores ou matos sobre a estrada, sem que a desembaracem immediatamente será multado em 3$000.

Art. 10. E' vedado impedir a serventia de uma estrada, sem que por algum caminho faculte o transito publico quem isto fizer, não causando todavia prejuizo a facilidade deste. Os infractores soffrerão a multa de 10$000, sendo a desobstrucção á custa delle.

Art. 11. Não é permittido cavar terra e tirar areia nas ruas e nas estradas, sob pena de 2$000 de multa.

TITULO III.
Commercio e algumas providencias a elle relativas.

Art. 1. Ninguem poderá ter loja, taberna ou outro qualquer estabelecimento de render, aberto sem licença annual da camara quér nesta villa, quér nas povoações do municipio, sob pena de 4$000 de multa.

Art. 2. Todo o commerciante, qualquer que seja a especie, bem como os que venderem nas feiras, terão aferidos annualmente os seus pesos e medidas que deverão igualmente ser revistos dentro do anno, sob pena de 3$000 pela falta de aferição e de 2$000 pelas da revisão.

Art. 3. Os donos de pesos e balanças que os falsificarem com accrescimos ou diminuição serão multados em 10$000, e quatro dias de prisão.

Art. 4. As balanças serão suspensas um palmo do balcão pelo menos, e não poderão ser de metal que azinhavre, sob pena de 4$000 em um e outro caso.

Art. 5. Toda e qualquer pessoa que vender genero, liquido ou solido que esteja falsificado, será multado em 4$000.

Art. 6. As casas publicas e as tabernas fechar-se-hão as nove horas da noite sendo os infractores multados em 4$000. Exceptuam-se porém as boticas e casas de drogas, nas quaes conservarão em lugar seguro e fechado as substancias venenosas, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 7. O taberneiro que vender aguardente a pessoa já embriagada, e a escravos sem autorisação dos respectivos senhores, por meio de bilhete, será multado em 2$000, dobrado na reincidencia.

Art. 8. E' prohibido armar barracas nos pateos das feiras, para nos dias d'ellas fazer quitanda ou qualquer negocio, sem licença annual da camara, e designação de lugar pelo fiscal, devendo o licenciado obstruir as escavações que para isso fizer no solo, sob pena de 8$000 de multa, em ambas as hypotheses.

Art. 9. As feiras da villa como dos povoados do municipio, serão em lugar designado pelo fiscal com approvação da camara attendendo sempre a commodidade publica, e n'ellas poderá o povo expôr a venda livremente os generos seccos e molhados sem os confundir, sob pena de 1$000 de multa pela contravenção desta ultima parte.

Art. 10. Ninguem poderá vender ou comprar generos alimenticios, destinados para as feiras por atacado antes das quatro horas de tarde, salvo com permissão do fiscal que só a concederá havendo abundancia de modo que isto não desproveja o mercado, sob pena de 4$000 de multa repartidamente entre o comprador e o vendedor.

Art. 11. Os animaes que trouxerem as cargas para as feiras, apenas sejam descarregados serão retirados para fóra do concurso do povo, sob pena de 2$000 de multa aos infractores.

TITULO IV.
Segurança publica.

Art. 1. Ninguem poderá queimar roçados ou partidos de cannas sem que previamente faça um aceiro sufficiente que nunca terá menos de quinze palmos de largura, para que as chamas não possam communicar e damnificar aos visinhos, sob pena de 20$000 de multa além das perdas e damnos que causar, e que se liquidarão no juizo competente

Art. 2. Em casos de incendio em qualquer casa desta villa ou povoações o primeiro que observar, avisará ao sacristão para tocar no sino parochial o signal, que será duas badaladas e um breve repique, repetido por seis vezes, com pequeno intervallo. A pessoa que der o aviso será gratificada com 2$000 pelo proprietario.

Art. 3. Todo aquelle que nas ruas ou lugares publicos fizer vozerias acompanhadas com palavras obscenas, indecentes e offensivas da moral publica será multado em 2$000, e soffrerá dous dias de prisão.

TITULO V.
Lugares designadas para a cultura.

Art. 1. Fica prohibida a existencia de gado, de qualquer especie, soltos nos lugares reservados para plantação n'este municipio. Os infractores soffrerão a multa de 6$000 por cada cabeça de gado cavallar, que for encontrado solto; de 5$ por cada cabeça de vaccum, e de 2$000 por cada cabeça de outra qualquer especie.

Art. 2. Qualquer proprietario, foreiro ou agricultor que encontrar gados nos lugares que forem destinados para plantações, os apprehenderá participando ao respectivo fiscal, a quem fornecerá uma nota do ferro e signaes das rezes com declaração do nome dos donos se forem conhecidos para serem multados na fórma do artigo precedente, devendo o mesmo fiscal providenciar immediatamente, para que sejam retirados os gados para as pastagens ou fazendas de criar a expensas dos proprios donos. Se o fiscal porém estiver a tal distancia que não possa ser-lhes participado o occorrido no espaço de doze horas, as pessoas acima mencionadas farão retirar por si os gados dos lugares supraditos a custa dos proprios donos, sendo obrigados sempre a fornecer a nota já dita com duas a tres testemunhas nella nomeadas sob pena de 2$000 de multa.

Art. 3. São destinadas como terras proprias as serras denominadas do Buique, Retiro, Cabo do Campo com inclusão da propriedade Riachão, que fica annexa a serra do Cabo do Campo, e todas as suas fraldas, bem como a serra Grande, que desce para a fazenda Secco, e a de Pombas que desce para Santa Quiteria; ficando assim reservada para plantações toda a extenção que se comprehende dentro dos seguintes limites: Do pé da serra do Secco para o norte até Riachão, d'ahi para a villa até alem desta uma legua, deste ponto para o pé do sitio denominado Ladeira, que demora ao sul desta villa e d'ahi finalmente ao pé da serra da Matta Escura, Timburana, Santa Quiteria e Munto Novo.

Art. 4. Em todos estes lugares os plantadores não carecerão de fazer cerca alguma, salvo para obstar a destruição de cavallos peiados que possa dar em suas plantações nos de mais lugares, porem, terão cerca que as ampare da entrada de todo e qualquer gado.

TITULO VI
Disposições geraes.

Art. 1. Os fiscaes todos os sabbados e nos dias que bem lhes parecer, visitarão todos e quaes quer estabelecimentos dependentes de pesos e medidas, afim de examinar se elles conservam a precisa limpeza, e se tem regulares esses pesos e medidas. Os infractores serão por elles multados de conformidade com as presentes posturas.

Art. 2. As aferições dos pesos e medidas serão feitas nos mezes de janeiro e fevereiro de cada anno, e as revisões d'ellas nos de junho a agosto, sendo porem os pesos dos açougues revistos de dous em dous mezes.

Art. 3. O aferidor não fará aferição em pesos ou medidas que tiverem accrescimo por argolas ou ganchos que facilmente possam ser subtrahidos, no entretanto taes accrescimos devem ser soldados, fazendo se d'isto menção no bilhete de aferição dos mesmo pesos e medidas.

Art. 4. A camara municipal terá um cordeador para indicar e marcar o alinhamento dos predios que se edificarem, e regular a frente dos mesmos, conforme o plano adoptado pela camara. Perceberá por cada cordeação 1$000 pagos por quem a requerer.

Art. 5. O cordeador e o aferidor será o fiscal emquanto o contrario não resolva a camara.

Art. 6. A camara designará os lugares em que devam ser enterrados os animaes mortos, e as carnes corruptas.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863, 42° da independencia e do imperio.

L. S.

João Silveira de Souza.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 4 de maio de 1863.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. do livro 6° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863.

Manoel de Miranda Castro.

LEI N. 557.

O Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Ficam concedidas as seguintes loterias:

§ 1.° Treze de cento e vinte contos de réis, sendo duas para cada uma das igrejas de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, do Apostolo S. Pedro desta cidade e matriz de Agua Preta, e uma para cada uma das igrejas de S. Gonçalo desta cidade, de S. Francisco de Serinhãem, de Nossa Senhora do Amparo, e o Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Goianna, da matriz de Iguarassú; bem como uma para a construcção de um cemiterio em Aguas-Bellas, e outra a favor do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

§ 2.° Duas de cem contos de réis para a matriz do Poço da Panella, duas de oitenta contos de réis para a igreja do Bom Conselho da Ponte dos Carvalhos; uma de sessenta contos de réis para a igreja da Boa-Viagem, e uma de vinte contos de réis para a capella da Senhora da Escada da igreja da Conceição dos Militares.

Art. 2.° No proximo futuro exercicio serão contempladas entre as partes de loterias que devem correr de preferencia na fórma da lei n. 537 de 21 de junho de 1862, duas das concedidas á igreja de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, e uma de cada concessão feita ás igrejas de Santa-Cruz, S. Gonçalo, nova matriz de S José desta cidade, matriz de S Lourenço da Matta, de Barreiros, igreja de Nossa Senhora da Graça da Capunga, e Nossa Senhora do Carmo desta cidade e da Boa-Viagem.

Art. 3.° Seguir-se-hão na preferencia para a extracção as outras partes das loterias de que trata o artigo antecedente, e as loterias concedidas ás igrejas do Apostolo S. Pedro, matriz da Boa-Vista, S. Francisco de Serinhãem, de Nossa Senhora do Amparo e o Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goianna, matrizes do Poço da Panella e da Escada, e igrejas de S. Sebastião e Guadelupe da cidade de Olinda, de Nossa Senhora do Livramento da Varzea, matriz de Santo Amaro de Jaboatão e para o cemiterio de Olinda.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863, 42° da independencia e do imperio.

L. S.

João Silveira de Souza.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 4 de maio de 1863.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. do livro 6° das leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863.

Manoel de Miranda Castro.

Expediente do dia 18 de maio de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas. —Em solução ao officio de V. Exc. de 23 de março ultimo, sob n. 523, tenho a dizer que não sendo possivel, segundo declaram o inspector do arsenal de marinha e o director do de guerra, distrahir-se africanos livres do serviço daquelles estabelecimentos, convém que a conducção da agua potavel para abastecimento da fortaleza do Brum continue a ser feito pelos sentenciados militares alli existentes.

Dito ao mesmo. — Informe V. Exc. se existem nesta provincia o cabo de esquadra Sabino Ferreira d'Aquino e o soldado Felippe Lomba, ambos do 1° batalhão de artilharia a pé, de que trata o aviso do ministerio da guerra de 24 de abril ultimo junto por copia, convindo que no caso affirmativo V. Exc. me declare se convém conserva-los em algum dos corpos desta guarnição.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 25 de abril ultimo, informe V. Exc. sobre o que pede o cabo de esquadra do batalhão de caçadores da Bahia e ex-2° sargento do 7° de infantaria José Baptista da Silva Ferreira, prestando ao mesmo tempo os esclarecimentos solicitados pela 2ª directoria daquelle ministerio em seu parecer que vai cobrindo o mesmo requerimento.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Declaro á V. S. em resposta ao seu officio de 16 do corrente que pode a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia comparecer neste palacio no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde como solicita V.S no citado officio.

Dito ao mesmo.— Em vista de sua informação de 16 do corrente mande V. S. entregar a Anna Barbosa Dessa o seu filho de nome Antonio Francisco Dessa, educando do collegio dos orphãos, visto ter completado a sua educação.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Ao officio n. 766 de 15 deste mez, em que V. S. traz ao meu conhecimento o que communicou o delegado de policia do termo de Cararú com referencia á epidemia de cholera morbus no districto de Panellas, respondo dizendo-lhe que já providenciei a esse respeito enviando para alli um medico e remedios.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Dê V. S. as providencias necessarias para que o destacamento de guardas nacionaes da cidade da Victoria seja pago de seus vencimentos pela collectoria da mesma cidade, ficando V. S. certo de que esse destacamento acha se sob o commando do alferes do 7° batalhão de infantaria do exercito Jesuino Deocleciano de Souza Brune desde 28 de abril ultimo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Avista da sua informação datada de 13 do corrente, sob n. 622, o autoriso a remetter ao commandante do presidio de Fernando na primeira opportunidade os objectos mencionados na relação junta, os quaes são necessarios para o serviço do mesmo presidio

Relação dos objectos a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.
6 sellins.
6 pares de loros.
6 ditos de estribos de latão.
6 bridas.
6 cabeçadas.
6 redias.
6 silhas de lãa.
6 capelladas.
6 coldres com silhas.
12 pistolas.
6 malotes.
6 rabichos.
6 peitoraes.
200 cartuxos embalados do adarme 12.

Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. para os fins convenientes as primeiras vias de conhecimento dos objectos remettidos para esta provincia no vapor «Cruzeiro do Sul.»

Dito ao mesmo.—Respondo ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 623, dizendo que póde V. S. submetter a exame o guarda do 4° armazem do almoxarifado Lourenço Nunes Campello, uma vez que este se sugeite a isso, afim de poder V. S. emittir juizo exacto acerca das suas habilitações para o emprego de escripturario dessa repartição, cujo provimento solicita do governo imperial.

Dito ao mesmo.— Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 13 do corrente, sob n. 879, autoriso V. S. a conservar em deposito e bem acondicionado nesse arsenal os cartuxos embalados para armas de percursão pertencentes ao 2° batalhão de infantaria, visto a falta que ha no respectivo quartel de acommodações para a guarda desse cartuxame, conforme pondera o mesmo brigadeiro.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. Remetto á V. S. para seu conhecimento a relação dos generos e mais objectos enviados ultimamente para esse presidio no vapor «Persinunga,» e no hiate nacional «Sergipano»

Relação dos generos e objectos de que trata o officio do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.

Remettidos no vapor nacional «Persinunga»:
1 caixão contendo diversos artigos.
1 molho de peças de cordas.
3 reparos de peças de calibre 12.
3 flinas de bateria.
100 balas rasas de calibre 9.
5 molhos com 18 espeques, 21 saca-trapos, 6 soquetes e 1 cozarra.
36 taboas de amarello para assoalho.
24 ditas de louro para o mesmo fim.
2 pranchões de amarello.
143 saccas com farinha de mandioca.
No hiate «Sergipano»:
606 saccas com farinha de mandioca.

Dito ao capitão do porto.—Constando do aviso da repartição de negocios estrangeiros datado de 6 do corrente, que o patacho brasileiro *Julio*, tendo descarregado em Lisboa o carregamento que conduzia desta provincia seguio viagem para a villa do Conde, onde foi condemnado por innavegavel e arrematado perante a alfandega; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.— Igual communicação se fez ao presidente do tribunal do commercio e ao inspector da alfandega, e convidou-se ao dono do patacho Manoel Estanisláo da Costa, a mandar receber na secretaria do governo os respectivos passaportes e carta de registro.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento, e afim de que tenha a conveniente publicidade o incluso exemplar do aviso da repartição da marinha de 13 de abril ultimo, mandando observar regras á bordo dos navios brasileiros, tanto de guerra como do commercio, para evitar abalroações.

Dito ao director das obras militares. — Tendo designado o capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues para fazer parte da commissão nomeada pelo brigadeiro commandante das armas, e que tem de escolher o local para a construcção do edificio destinado ao paiol da polvora nesta capital; assim o communico á V. S. para que ordene ao mesmo capitão que se preste a esse serviço entendendo se com aquelle brigadeiro.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife —Communico á V. S. para seu conhecimento, e para que faça constar ao agraciado para solicitar a sua patente que Sua Magestade o Imperador por decreto de 10 do mez passado, houve por bem reformar a Fernando Francisco de Aguiar Monterroyos, no posto de tenente coronel da antiga guarda nacional deste municipio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, a quem recommendou se que faça arrecadar a quantia que tem de pagar o agraciado, afim de obter a sua patente de reforma.

Dito ao director interino da faculdade de direito do Recife.—Em solução ao officio de V. S. de 4 do corrente, tenho a dizer-lhe que em vista da informação inclusa por copia da thesouraria de fazenda, convém que V. S. solicite do governo imperial autorisação para as despezas a que alludo o citado officio.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Communico á Vmc. que segundo consta de participação do commandante do presidio de Fernando, datado de 15 de março, evadiram-se do mesmo presidio em 6 de fevereiro ultimo, os sentenciados: Porfirio José Seabra, Joaquim Baptista da Silva, Joaquim Leandro Barboza e Ludovico José Carlos.

Dito ao juiz de capellas. — Para cumprimento do exposto no aviso da repartição do imperio de 30 de abril ultimo, constante da copia junta, informe Vmc. sobre o incluso requerimento do provincial da ordem carmelitana Fr. Norberto da Purificação Paiva.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—Remetto incluso á Vmc. o requerimento do soldado do decimo batalhão de infanteria José Antonio da Silva Vieira para que informe sobre a demora que tem havido no julgamento do processo do supplicante, estando elle preso desde 16 de junho de 1860, e pronunciado nesse termo por crime de furto de cavallos; cumprindo que Vmc. faça preparar o referido processo quanto antes, afim de entrar em julgamento na primeira sessão do jury para o que requisitará com a necessaria antecedencia a remessa do réo.

Dito ao juiz municipal de Barreiros —No primeiro vapor da companhia pernambucana de navegação costeira que seguir para o sul será enviada para a agencia de Tamandaré a sua disposição uma ambulancia com todos os medicamentos que Vmc. requisitou em seu officio de 7 do corrente para tratamento das pessoas indigentes accommettidas do cholera-morbus na povoação de S. José da Coroa Grande, cumpre pois que Vmc. mande receber alli com brevidade a referida ambulancia e a faça seguir a seu destino, dando as providencias necessarias para serem os remedios applicados promptamente. — Officiou-se neste sentido ao gerente da companhia pernambucana.

Dito ao engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira empreiteiro da estrada do norte —Transmitto á Vmc. coberto com o officio do director da repartição das obras publicas datado de 7 do corrente, o parecer da commissão nomeada pelo mesmo director para examinar a obra do açude que Vmc. se propõe a fazer na estrada de Pão d'Alho a Nazareth, no lugar denominado Corrego do Fundão, afim de que declare se está disposto a construir esse açude com as condições constantes do predito parecer, ou faça a esse respeito as considerações que julgar convenientes para que a presidencia possa deliberar definitivamente.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.— Em lugar do estado de que dispõe esta presidencia mande Vmc. dar passagem para o porto do Rio Grande do Norte em lugar de prôa no vapor *Jaguaribe*, a José Joaquim das Neves Canella, cujas comedorias serão pagas por elle.

Dito ao conselho administrativo.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento do almoxarifado do arsenal de guerra as 10 arrobas de cobre velho mencionadas no pedido incluso.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao subdelegado da Gravatá.—Em vista do que communicou Vmc. em data de 14 deste mez com referencia ao cholera morbus, remetto-lhe uma ambulancia com remedios para serem applicados por pessoas intelligentes aos indigentes affectados d'aquella enfermidade, visto não poder ir para ahi por ora um medico, devendo Vmc. communicar o que no entretanto fôr occorrendo a semelhante respeito.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do Bonito.

Dito ao presidente da camara do Pão d'Alho. —Representando-me Ignacio Joaquim de Souza Menezes que tendo recorrido para o tribunal da relação do districto da decisão do conselho municipal de recurso desse termo, que indeferio a sua reclamação para serem qualificados votantes os cidadãos moradores no Petribú do mesmo termo, não póde ser tomado o seu recurso por estar recolhido a camara municipal o livro em que tem de ser lançado o respectivo termo como affirmou o escrivão comperente em uma informação que tenho presente, declaro á Vmc. para sua direcção que deve quanto antes mandar entregar aquelle livro, que conforme dispõe o artigo 6° do decreto n. 514 de 18 de março de 1847 devia estar em poder do referido escrivão para aquelle fim e para que as partes interessadas podessem examinar os recursos interpostos e requerer o que lhes conviesse, devendo accrescentar que qualquer demora no cumprimento deste ordem não póde rasoavelmente prejudicar o praso concedido por lei para interposição do recurso do supplicante se em tempo e regularmente foi elle apresentado.—Remetteu se copia deste officio ao juiz municipal presidente do conselho municipal de recurso.

Dito á camara municipal do Bom Conselho.— Fico inteirado do que me communica a camara municipal da villa do Bom Conselho em seu officio de 11 do corrente, relativamente a epidemia do cholera morbus nessa villa, e declaro-lhe para seu conhecimento que já se ordenou ao Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra a sua retirada para esta capital.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes reformado da antiga guarda nacional do municipio do Recife Manoel de Jesus Jordão Caldeira, resolve reforma-lo no mesmo posto na forma da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, por estar comprehendido na disposição do aviso de 11 de dezembro de 1854 — Communicou-se ao commandante superior

Dito.—O presidente da provincia attendendo o que a Africana livre Isabel, provou perante o Dr. juiz dos feitos da fazenda ter prestado serviços por mais de 14 annos em estabelecimentos publicos desta provincia e no hospital de caridade da provincia da Parahiba, e tendo em vista o que informaram o director do arsenal de guerra em 29 de abril proximo findo, e o Dr. curador de Africanos livres em 7 deste mez, resolveo que de conformidade com o disposto no decreto n. 1303 de 28 de dezembro de 1854 e no aviso do ministerio da justiça de 4 de fevereiro de 1862 á referida Africana se passe carta de emancipação com a clausula de tomar occupação e residir nesta cidade.—Fizeram-se as communicações.

Expediente do secretario do governo

Officio ao Dr. Henrique Pereira de Lucena, juiz municipal de Goianna —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 9 deste mez em que V. S. communicou ter nessa mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 18 de maio.

Requerimentos.

Anna Barbosa Dessa.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Anna Maria do Sacramento.— Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.

Francisca Amalia Moreira e outras.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Isabel, Africana livre.—Passe portaria concedendo a carta de emancipação requerida.

João Manoel Rama.—Não tem lugar a vista da informação.

Januaria, Africana livre.— Prove os serviços que allega.

EXTERIOR.

A viagem do sultão

O sultão Abdul Aziz partiu para o Egypto a 3 do corrente. Desembarcou em Alexandria a 8, dirigindo-se em seguida ao Cairo.

Semelhante excursão provocou especialmente por parte do ministro inglez sir Henrique Bulwer formal opposição. A presença do suzerano no paiz governado por Ismail Pachá foi considerada como assaz prejudicial ao prestigio deste ultimo, e aos calculos que as potencias occidentaes fazem ácerca dos respectivos interesses, na complicada questão do Oriente. A Grã-Bretanha desejava sobretudo affastar o sultão do exame dos trabalhos do canal de Suez, e da contingencia da sua expressa sancção á tarefa destinada a immortalisar Fernand Lesseps.

Os ministros ottomanos foram procurados pelo agente do gabinete de S. James, que depois de ponderar a precaria situação financeira da Turquia, mostrou a terrivel brecha proveniente das despezas da viagem imperial, orçada em cincoenta milhões de piastras, ou dous mil duzentos e cincoenta contos de réis, moeda portugueza. Allegou, que a escassez de recursos obriga o thesouro turco a conservar os soldos e prets em atrazo; a não pagar ha 3 mezes os empregados civis; a deixar de parte a satisfação de dividas sagradas. O esplendor com que Abdul-Aziz se apresenta no Egypto; os encargos do transporte dos tres filhos do fallecido sultão, e de outros parentes do actual; o equipamento de seis ou sete fragatas a vapor; e a escolta militar de 3,000 homens, importam em sommas fabulosas, que excitaram o zelo apprehensivo do diplomata inglez.

A segurança publica da Turquia, excellente para a Grã-Bretanha, emquanto o sultão permanecesse na capital, tornou-se precaria, e quasi chimerica, logo que pretendeu ausentar-se. Dizia-se que em todas as provincias reina a fermentação e o descontentamento, que a animosidade entre os musulmanos e os christãos subia de ponto que os agentes da Grecia revolucionada percorriam o Epiro, a Thessalia, a Roumelia, a Bulgaria, excitando desordens e tumultos, que os Helenos e os Armenios das margens do Bosphoro, instigados pela monita moscovita, aproveitariam o ensejo para provocar explosões na propria capital.

Denunciou-se a existencia de clubs secretos e associações conspiratorias, munidas de instrucções, de subsidios procedentes de S. Petersburgo, e insinuou-se que nada poupariam para pôr em obra os seus planos funestos, no momento em que o sultão voltasse as costas, que a ignorancia, os preconceitos, as rivalidades seriam habilmente exploradas para atear uma conflagração politica, e que sua alteza arriscava se a ouvir a noticia de geral sublevação dos dominios europeus, quando estivesse occupado em receber as homenagens dos subditos africanos.

Argumentou-se outro sim com a situação do actual vice-rei do Egypto. Said-Pachá deixará as finanças do paiz em grave compromettimento pelas suas construcções, ostentações e dissipações. Ismail, dotado de genio economico, propoz-se reparar as faltas do seu antecessor com uma serie de medidas economicas, para cujo resultado se carece de um largo praso de comedimento. A visita do sultão transtorna estas disposições. Além de rebaixar a dignidade ao pachá, obriga-o a enormes desembolsos, que lançam por terra o systema, conduzindo o á bancarota pela senda do descredito. O Egypto, em lugar de utilisar com a honraria da hospedagem imperial, dever-lhe-ha compromettimentos financeiros, proprios para paralysar por muitos annos a sua florescencia e engrandecimento

Alguns ministros ottomanos, influenciados pelas parenetica diplomaticas, dirigiram ao sultão respeitosas observações que não foram attendidas. Sir Henrique Bulwer não desanimou. Recorrendo ao derradeiro e supremo esforço, endereçou uma epistola a Abdul Aziz em nome do seu governo, recapitulando todos os inconvenientes da digressão imperial, e pedindo que adiasse a realisação da idéa para quadra mais lisongeira.

Abdul enviou o marechal do palacio Emin-Pachá a agradecer as attenções do ministro inglez; e respondeu que o seu dever de soberano era examinar a situação de todas as provincias do imperio, parecendo-lhe que não offendia qualquer principio politico na visita ao Egypto. Deu ordem a Fuad Pachá para que fizesse parte da imperial comitiva; e poz se a caminho deixando cabisbaixos os membros da legação britannica. Os habitantes de Pera, habituados a ver preponderar os alvitres de Albion, fazem animados commentarios á derrota de sir Henrique Bulwer, e antevêem que o gabinete de S. James ha de forcejar por reparar, de qualquer modo, o desar que lhe foi infligido.

Cumpre notar que as relações entre o sultão e Ismail-Pachá tornaram-se muito intimas durante a visita feita pelo ultimo a Constantinopla. Affastando-se das insinuações ministeriaes para fazer sentir ao vice-rei as antigas tradicções da supremacia ottomana.

Abdul deu-lhe demonstrações publicas de especial affecto. Recebeu-o quasi todos os dias no paço, e discutiu directamente as grandes questões da actualidade, a organisação interna do paiz, a defesa nacional, e o isthmo de Suez, parecendo abundar nas idéas expendidas pelo seu delegado. Houve permutação de ricos presentes. O vice-rei presenteou o sultão com o magnifico *yacht* a vapor em que viera de Alexandria, que tanto lhe agradára; e destinou vinte e cinco mil carabinas Minié para o exercito turco. Abdul Aziz além da condecoração de Osmanie em brilhantes, offereceu a Ismail um diamante avaliado n'um milhão de piastras. Prometteu tambem visita-lo dentro em pouco. E' essa promessa que verifica agora a despeito de todas as objecções.

E' sabido que depois do obito de Said, houve seria apprehensão ácerca das obras do canal de Suez. A empreza só existia officialmente com o caracter do projecto; e não se executava senão em virtude de compromisso ou accordo tacito e amigavel á falta de contrato expresso e definido. Devia receiar-se, segundo o uso e precedentes que no Oriente substituem as normas de direito publico, que Ismail se considerasse liberto dos encargos financeiros contrahidos pessoalmente por Said-Pachá, sem formal garantia do estado.

Não lhe faltaram conselhos no sentido indicado. Bastava que fizesse apparecer uma ordem expedida de Constantinopla para suspender o fornecimento de operarios fellahs; e a obra do canal de Suez resvalaria para o dominio das reclamações diplomaticas, parando os trabalhos, deteriorando-se as construcções effectuadas, desanimando os accionistas, desprestigiando-se o commettimento. Ismail resistiu ás tentadoras suggestões de suspender os subsidios á companhia. Desmentindo os que o inculcaram de accordo com as vistas britannicas; attendendo aos immensos interesses do seu paiz ligados com o bom successo da tarefa, bem como as vantagens do commercio geral do mundo, não tardou em dar a Mr. Lesseps as melhores seguranças, fazendo desapparecer todas as difficuldades.

Deu á empreza existencia legal e official, promulgando o contrato feito com o respectivo presidente. Mandou autoridades para as novas povoações de Porto-Said e Timsah (ultimamente chrismada em Jamailia) e regularisou a divida do estado á companhia

Segundo convenio particular, celebrado entre Said e Mr. Lesseps, as prestações devidas pelo vice-rei pelos dous terços das acções tomadas só deviam ser pagas em 1865.

Nestas circumstancias tornava-se forçoso appellar para o bolso dos outros accionistas, e reclamar outra prestação de 100 francos por acção, além dos 300 já pagos. A despeza que hoje se faz com a obra é de 1,500,000 francos menseas. Ismail comprometteu-se a fornecer esse subsidio, até haver desembolsado na proporção dos demais accionistas; e calcula-se que destarte proseguirão os trabalhos, por espaço de dous annos, sem precisão de prestações dos accionistas.

Ainda fez mais. Desistiu em nome do estado das condições de accionista privilegiado, e sujeita-se á cathegoria de accionista ordinario. Incumbe-se outrosim do canal de alimentação de agua doce do Nilo até Ouadey. Este canal será navegavel do Cairo a Suez. Assegura ao Egypto as vantagens do transito maritimo do mar Vermelho e da India. Esta combinação tornando o governo egypcio proprietario da parte do canal que atravessa os districtos cultivados, dá á empreza um caracter mais nacional, e neutralisa as principaes objecções, apresentadas pela rivalidade de grandes potencias. Assim haverá dous canaes para o mar Vermelho: o dos dous mares feito pela companhia, e o do Nilo a Suez, feito pelo governo, que assim observa as tradições dos Pharaohs. O canal de agua doce ha de ser para o Cairo o que é o canal *Mahmoudieh* para Alexandria. Do mesmo modo que Mehemet-Ali deu a este ultimo o nome do sultão Mahmoud, o actual vice-rei para obsequiar o suzerano acaba de denominar *Avizieh* o novo canal.

Os pormenores recebidos sobre o desembarque, e as respostas do sultão ás felicitações nacionaes e dos consules estrangeiros, tendem a confirmar os indicios da sua sincera harmonia com as vistas de Ismail-pachá. As intrigas e machinações da diplomacia britannica em Constantinopla contra a obra do canal de Suez ficaram de uma vez frustradas, e a Inglaterra terá de sujeitar-se a partilhar com as outras nações os beneficios do consideravel encurtamento das viagens para a Asia. O augmento da riqueza e da prosperidade dos portos do Mediterraneo será infallivel; mas, desta vez, graças ás vias ferreas e ao desenvolvimento da navegação a vapor, não se limitará a Trieste, a Veneza, a Genova, a Marseilha. Ha de aproveitar a todas as cidades maritimas.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

No *Constitucional* de 30 de abril encontramos a seguinte correspondencia, que julgamos conveniente aqui transcrever.

O Sr. conselheiro José Bento.

Em sua correspondencia inserta no *Diario de Pernambuco* de 18 de abril proximo passado, e

transcripta no *Constitucional* de 16 do corrente, propoz-se o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella a contestar o boato que corria, de haver elle *solicitado e devido* ao Sr. conselheiro Sá e Albuquerque a nomeação de director geral da instrucção publica; e affirmando que a nenhuma pessoa pedira esse lugar, e nem ao menos manifestára depois de ser para elle nomeado, appellou para a minha honra, e para a do proprio Sr Sá e Albuquerque. Acudindo ao appello do Sr. Dr. Portella cumpre-me declarar o seguinte:

Quando entrei para a presidencia da provincia de Pernambuco, achei o Dr. Portella occupando o lugar de official-maior da secretaria. Desejando dar-lhe algum accesso, como merecia recompensa da lealdade e intelligencia com que havia servido, não foi possivel conseguir-lhe o lugar de secretario, para o qual lhe sobrava capacidade.

O Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, a quem eu tinha nomeado director geral de instrucção publica, foi presidir a provincia das Alagôas, sem deixar probabilidade de voltar ao exercicio do lugar. Consultando o se queria abrir mão delle, respondeu-me que sim; e então mui espontaneamente nomeei ao Sr. Dr. Joaquim Machado Portella, sem a mais pequena intervenção de pessoa alguma, e unicamente por querer aproveitar o merito de um cidadão digno de toda a estima.

Tijuca, 28 de abril de 1863.

José Bento da Cunha Figueiredo.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Na receita geral do imperio figura uma verba pequena pelo seu producto, e mais ainda pelos seus effeitos entorpecedores da civilisação.

Alludimos ao porte dos jornaes para dentro e fóra do imperio.

Este imposto é por certo um obstaculo para a circulação dos mesmos jornaes, e por consequencia uma causa viva e constante do embrutecimento do povo, que inquestionavelmente é no jornalismo, que bebe lições e distrahe o espirito.

Os jornaes, com effeito, muito concorrem pela variedade de suas materias e pelo seu diminuto custo para a instrucção da população, accrescendo que mais facilmente se os póde obter de que livros, uma vez que na remessa de localidade á localidade não appareça despeza feita pelo expeditor, sendo certo então que um amigo ou conhecido de boa mente se prestará a enviar esse ou aquelle jornal que assigne, depois que o tenha lido; o que é tambem mais exacto quanto temos visto em povoados de nossos sertões alguns jornaes passados por tantas mãos, que acabavam por se rasgarem pelo muito uso.

Além de que, si não leva-se porte pelos jornaes de Inglaterra, como se o faz com os do paiz!

E' portanto de publica conveniencia, que do orçamento da receita geral se exclua essa de que nos temos occupado, e pelas razões expostas, restituindo se a circulação dos jornaes ás condições de isenção anterior.

Semelhantemente importa que sejam diminuidos os direitos sobre o papel de impressão, como meio de facilitar as publicações litterarias.

Não temos no paiz fabricas de papel, e sobre a importação deste genero pesam onus crescidos; visto que a longitude dos paizes de que elle procede, acarreta fretes avultados, que carregam o respectivo custo, indo assim reflectir nas publicações, que devem tornar-se o mais barato possivel para extender-se a todos, de modo a colherem-se os seus fructos.

Os nossos legisladores que reflictam, e attendam a tão palpitante necessidade.

— Hoje se extrahirá a segunda parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

— Consta nos que segue hoje, para a Bahia, a corveta de guerra a vapor *Magé*, ao mando do capitão tenente Mamede Simões da Silva.

— O brigue escuna nacional *Joven Arthur*, e a galera portugueza *Lisbonense*, entrados hontem da Bahia, informam ter ahi ficado a sahir os vapores confederados *Alabama* e *Virginia*, no dia 20.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, convoca aos seus irmãos, para uma reunião da mesa geral, na qual se procederá á eleição da nova mesa regedora.

— A secretaria do tribunal da relação funciona diariamente das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Um nosso assignante envia-nos o seguinte, sobre a estréa do sympathico artista Coimbra;

« — Quando representa o Coimbra?

« Era uma pergunta que se ouvia todos os dias, a cada canto do theatro.

« O illustre actor satisfazia-se em ver os seus artistas trabalharem; e queria, talvez, tirar-nos o prazer de ve-lo e ouvi-lo na scena. Afinal, tanta era a sofreguidão e anciedade do publico, que o Sr. Coimbra não pôde deixar de condescender com elle.

« Eis que se annuncia a sua reentrada, no drama—*O poder do ouro*!

« Alguns corriam, apressados, ao escriptorio do theatro, e o Zebedeu vendia-lhes bilhetes: outros procuravam flores, outros escreviam poesias.... tudo era alegria, tudo era azafama!

« Chegou o dia 23 de maio: o theatro estava apinhado; liam-se nas physionomias dos espectadores sinceras expressões de jubilo.

« Até que subio o panno.

« O illustre artista foi logo saudado com palmas e bravos, e d'ahi por diante o publico, enthusiasmado e phrenetico, completou lhe a ovação.

« *O poder do ouro* não é um desses dramas isemptos de defeitos, mas é um drama de muito effeito scenico, e que bem revela o decidido talento do seu autor.

« O Sr. Coimbra apossou-se bastante do seu papel, e soube, com grande habilidade, nas suas scenas tão patheticas, arrancar torrentes de legrimas dos olhos dos expectadores, derramando as a seu turno.

« Chorava! — Tal eram o sentimento e naturalidade com que elle o representava!

« O povo applaudia-o sempre... sempre, e com enthusiasmo.

« No fim do terceiro acto foi o illustre actor chamado á scena, e o Sr. Belmiro Salgado, parece que não se podendo conservar silencioso por mais tempo, recitou-lhe uma linda poesia.

« Após elle, recitou o Sr. Paiva, e, em seguida o Dr. Franklin Tavora offereceu-lhe algumas arrebatadoras strophes.

« E as flores choviam na scena... e o enthusiasmo continuava.

« No fim do drama foi o Sr. Coimbra de novo chamado á scena, e ahi recebeu mimosos ramalhetes, que distribuio pelos seus mais distinctos companheiros.

« Nós, que tivemos o prazer de vê-lo triumphante, coberto de glorias, na scena do Santa Isabel, esperamos que elle, não esquecendo o enthusiasmo que tem ascendido em nossos peitos, nos proporcione sempre noites tão deleitaveis como a do dia 23 de maio de 1863.—*Jaba*.»

— Foi reformado no mesmo posto, em vista da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o alferes da antiga guarda nacional Manoel de Jesus Jordão Caldeira.

— No engenho *Arariba da Pedra*, do termo do Cabo, foi assassinado Joaquim Pedro Ferreira por Antonio de Mattos, com um tiro, por causa de jogo. O assassino logrou fugir á policia.

— Pelo delegado de Limoeiro foram presos: José Ignacio de Mello, por haver assassinado a Severiano de tal, no lugar Guabiraba; e Antonia Maria do Espirito Santo, por haver asphyxiado um seu filho, ao da-lo á luz.

— Foi preso, no engenho *Mussumbu'*, do termo de Goianna, João Mendes da Silva, como criminoso de morte na Parahiba.

— No sitio *Lages* do termo de Garanhuns, Laurentino Corrêa de Mello assassinou á sua mulher Rosa Maria do Espirito Santo, logrando fugir.

— Hontem pela manhã fez o nosso telegrapho signal de vapor americano, o qual reconheceu-se ser o vapor federal *Mohican*, de 1,200 toneladas, vindo de S. Vicente em 11 dias e de Fernando de Noronha em dous.

Apenas fundeou no lamarão, vieram á terra o immediato o Sr. Holmes, e o medico o Sr. E. F. Corson, que estiveram algum tempo em conferencia com o Sr. consul americano, resolvendo-se entrar o navio para tomar carvão, o que realisou ás 6 horas da tarde, vindo amarrar confronte ao caes d'Assembléa.

Este vaso de guerra é uma canhoneira á helice construida de madeira, tendo duas peças de calibre 32 por banda, e 3 rodizios, um dos quaes de calibre 100, com 180 praças de marinhagem.

Seu commandante é o official da armada federal o Sr. O. S Glisson.

Consta-nos que, apenas tome o carvão que precisa, seguirá este vapor para o sul.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 18 e 19 de maio.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 17 de maio:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos João Pereira da Silva, de 30 annos, para recruta, Clemente José Teixeira, de 60 annos, e João da Matta Virgem, crioulo, de 45 annos, como criminoso do termo de Olinda.

A' ordem do subdelegado do Recife, João, Africano, de 40 annos, escravo de João Agostinho, por fugido; Joaquim José de Sant'Anna, pardo, de 23 annos, por insultos.

A' ordem do de Santo Antonio, os pardos Luiz Antonio do Nascimento, de 43 annos; Severiano, de 24 annos, escravo do Dr. Manoel Isidro de Miranda, Jorge, de 15 annos, escravo de Tasso; Delphina Maria da Conceição, parda, de 30 annos; Manoel Antonio de Brito, crioulo, de 44 annos, todos por briga e embriaguez.

A' ordem do de S. José, Amancio José dos Santos, crioulo, de 25 annos, por briga; as pardas Maria Joaquina do Nascimento, de 21 annos, por ameaças e insultos; e Felicidade, de 42 annos, escrava de Maria Rodrigues Ferreira Pontes, por infracção de posturas.

A' ordem do da Magdalena, Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos, crioulo, de 24 annos, sem declaração do motivo.

— 19 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos João Francisco Vieira, de 20 annos de idade, vindo do termo do Bonito, como pronunciado em crime de ferimentos graves, Alexandre Corrêa de Lima, de 20 annos de idade, para recruta, José Thomaz de Mello, de 30 annos de idade, como desertor, vindo de Nazareth.

A' ordem do subdelegado do Recife, os pardos Eduardo, de 24 annos de idade, escravo de Manoel Joaquim Francisco de Moura, por fugido, Mathias Antonio José, de 41 annos de idade, Jorge Villiam, branco, de 54 annos de idade, como indiciados em crime de offensas physicas, os portuguezes Joaquim Luiz da Silva, de 33 annos de idade, Antonio Maria de Carvalho, de 28 annos de idade, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Firmino Isidro do Sacramento, africano, de 16 annos de idade, por disturbios, Antonio Pereira Simões, pardo, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, os africanos Silvestre Machado, de 42 annos de idade, Adão José Rodrigues, de 20 annos de idade, Joaquina Maria Getrurdes, de 31 annos de idade, por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 19 de maio de 1863.

Existiam......	406	presos.
Entraram......	13	»
Sahiram . .	6	»
Existem......	413	»
A saber:		
Nacionaes . .	307	
Estrangeiros .	36	
Mulheres . .	4	
Estrangeiras .	3	
Escravos......	57	
Escravas . .	6	
Total........	413	
Alimentados á custa dos cofres publicos........	170	

— Movimento da enfermaria no dia 20 de maio de 1863.

Tiveram baixa:

Policarpo Pereira da Luz, intermittente.
Antonio Joaquim Alves Pereira, gastrite.
Joaquim Soares da Silva, ferimentos.
Joaquim Pereira dos Santos, dartros.
João Francisco da Silva, colite.
Americo José dos Santos, contusões.
Trajano, escravo de José Ferreira da Cruz, intermittente.
Joaquim, escravo de Alexandre Barbosa, intermittente.
Manoel, escravo de Maria Joaquina, intermittente.
Paulo, escravo de Laurentino de Moura, contusões.
Antonio, africano livre, intermittente.

Tiveram alta:

José Francisco do Espirito Santo.
Jasintho Mendes da Hora.
Vicente Telles de Carvalho.
Antonio José de Araujo.
Laurentino Gomes do Nascimento.

— Passageiro do brigue escuna nacional *Joven Arthur*, vindo da Bahia: Lourenço Francisco Marques.

— Passageiros da barca portugueza *Flor de S. Simão*, sahida para Lisbôa: Angelo Gargaro, Germano Maraiano, Manoel Priando, Constantino Bello, Vicente Schttino, Vicente Alajo, João Baptista, Affonso Limonel.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Aos treze de abril de 1863, comparecendo os Srs. Henriques da Silva, Mello e Rego, não houve sessão por falta de numero.

Eu Francisco Canuto de Boaviagem, secretario a escrevi.—Henriques da Silva, Mello e Rego.

Aos vinte de abril de 1863, compareceram os Srs. Henriques da Silva, Rego, Mello e Seve, não houve sessão por falta de numero.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi —Henriques da Silva, Leal Seve, Mello e Rego.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva.

Presentes os Srs. Seve, Barata, Gustavo do Rego, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente. Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE;

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, declarando em resposta ao da camara municipal de 17 de março ultimo, sob n. 16, que em vista da informação da thesouraria provincial de 9 do corrente, não convém por ora fazer-se os reparos no passadiço da rua do Hospicio.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que devendo executar se a prolongação do telegrapho electrico á cargo da companhia da via ferrea, da estação das Cinco Pontes ao bairro do Recife, convém que a camara faça constar pelos meios ao seu alcance, que se tem de fixar o arame para esse serviço nas casas das ruas, pelas quaes deve passar o mesmo telegrapho entre aquella estação, e o largo do Corpo Santo, e bem assim erigir se postes onde for necessario.—Mandou se publicar editaes neste sentido, copiando-se abaixo delles o citado officio.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda, com despacho da presidencia para a camara informar acerca de que no mesmo officio refere o mesmo inspector, relativamente a pretenção de Flavio Ferreira Catão, arrematante do imposto de affeições.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro do secretario da presidencia, remettendo de ordem de S. Exc. um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional, onde vem transcripto o opusculo publicado pela associação do supprimento do algodão em Manchester.—Ao archivo.

Outro do subdelegado supplente da freguezia da Boa-Vista, Decio de Aquino Fonseca, communicando ter-se apresentado no dia 17 do corrente o respectivo subdelegado, pelo que havia elle deixado o exercicio do mesmo cargo, assegurando todavia a camara, que quer para o publico e quer para o particular serviço della o achará sempre prompto a coadjuva-la.—Que se accusasse o recebimento.

Outro do subdelegado da mesma freguezia, João Pacheco de Queiroga, communicando ter entrado em exercicio do dito cargo por terem cessado os seus incommodos, diz que no exercicio delle o achará a camara sempre prompto a coadjuva la no que for do serviço publico.—Que se accusasse a recepção.

Outro do procurador, remettendo os balancetes da receita e despeza municipal, no trimestre de janeiro á março do presente anno.—A commissão de policia.

Outro do mesmo, communicando que tendo a camara deliberado em sessão de 14 de julho do anno passado, que se effectuasse a indemnisação do terreno pertencente a Domingos Antunes Villaça, que se acha encravado entre outros que estão occupados com o matadouro publico desta cidade, uma vez que o mesmo Villaça fizesse um abatimento rasoavel no preço que exigio entendera-se com Villaça, o qual pela carta junta, que lhe dirigio, offerece fazer um abatimento de dez por cento sobre o valor pedido; abate este que com quanto lhe pareça rasoavel, não quiz comtudo aceitar definitivamente a offerta sem que primeiro trouxesse ao conhecimento da camara. —Posto em discussão resolveu-se autorisar ao procurador que realisasse a indemnisação pedindo se para ella autorisação ao Exm. presidente da provincia.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual Joaquim Barbosa de Oliveira, pede licença para construir duas casas de vinte e dous palmos cada uma na estrada de Tacaruna; é de parecer que o peticionario seja deferido favoravelmente.—Permittio-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que João Teixeira de Souza Lima, pede para que se lhe permitta levantar a frente de sua casa na rua Direita dos Afogados, fazendo tambem uma setéa; diz que a casa do peticionario está no alinhamento marcado pela planta, e por isso o considera com razão para obter o que pretende.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Thomaz J Herzing, e outros proprietarios e moradores no lugar de Santa Anna, freguezia do Poço da Panella, pedem para que lhes seja permittido tapar o becco estreito que dá lugar a passagem para o pateo da igreja da Casa Forte, compromettendo-se a abri-lo sempre que a camara o exigir para o alargar, formando uma rua conforme a planta approvada; diz que não prestando actualmente dito becco utilidade nenhuma, antes é summamente prejudicial aos moradores dos sitios que elle atravessa, pois que individuos malevolos alli se escondem para penetrarem nos ditos sitios e furtarem as fructas e plantações nelles feitos; diz ainda já ter em outra occasião informado sobre semelhante pretenção oppondo-se somente a que fosse dito becco tapado definitivamente, pois para o futuro poderá por alli abrir-se uma rua ou estrada larga.—Posto em discussão, resolveu se permittir o tapamento do dito becco, assignando os peticionarios um termo pelo qual se obriguem a abri lo logo que a camara julgar necessario.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, que pede se faça uma pequena alteração na planta da povoação da Casa Forte; acha rasoavel a pretenção do peticionario, visto que a executar-se a planta em vigor, deverá ser cortada a melhor casa que ha naquelle povoado em uma linha obliqua, o que tão cedo não poderá ter lugar, pois que é ella bem construida, e fôra proximamente edificada.—Resolveu-se officiar ao engenheiro para organisar uma planta do lugar onde se têm de fazer a alteração, afim de pedir-se approvação ao Exm. presidente da provincia.

Outro do mesmo, informando o requerimento da viuva Gadult, o qual junto devolve, tem a dizer que a pretenção da peticionaria não lhe parece rasoavel, porque o terreno de que ella falla fez parte do sitio que outr'ora pertencera a Herculano Alves da Silva, e que presentemente se acha dividido em ruas de conformidade com a planta, pelo mesmo Herculano apresentada, e approvada pela camara, sendo o fallecido marido da peticionaria encarregado da divisão do dito sitio, e não seu proprietario; que sendo isto assim, embora a rua em questão não esteja ainda aberta, não é rasoavel que se permitta fazer a peticionaria no terreno para ella destinado e conseguintemente pertencente á esta camara, o telheiro que pretende, ainda mesmo sobre a condição que propõe.—Indeferio-se.

Outro do fiscal do Recife, communicando ter examinado como lhe foi determinado por portaria de 17 de março ultimo, os estabelecimentos de pharmacia existentes em sua freguezia, conheceu que são todos administrados por pessoas habilitadas, cujas cartas lhe foram apresentadas.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando sobre a petição, na qual João Carlos Frederico Hanguels, requer permissão para mudar a sua ferraria da casa n. 15 da rua do Brum, para a de n. 50 da mesma rua; é de parecer que se lhe pode permittir, tanto mais collocando o peticionario as forjas e os accessorios a dita ferraria pertencentes no terreno que faz frente para o caes da maré pequena.—Permittio-se.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, trazendo ao conhecimento da camara, e pedindo providencias, afim de cessarem os abusos que diariamente estão apparecendo sobre interramentos naquelle estabelecimento; pois que a excepção das catacumbas que pertencem a municipalidade e que por cada uma guia extrahida para inhumação nellas, que custa 25$000, tudo o mais com pequenas excepções é gratuito; accrescendo além disto, que escravos são ali sepultados gratuitamente, contra o que dispõe o art. 35 do regulamento; sendo que por isso é espantoso o numero de guias gratis que mensalmente são dadas para os enterramentos, mas que muitas vezes se apresentam carros decentes e pomposos conduzindo aquelles para quem se obteve guia gratis.—A camara mandou responder ao administrador que ficava entendida, e que cumprisse elle a ordem que se lhe tem dado a respeito quando em outra occasião representou sobre o mesmo abuso.

A requerimento do Sr. Barata mandou-se consultar ao advogado se em vista do que dispõe o decreto n. 828 de 27 de setembro de 1851 em seus artigos, pode a camara fiscalisar as boticas conforme está expressamente determinado no tit. 2 das posturas de 30 de junho de 1849.

O Sr. Mello, pedindo a palavra, expoz á camara, que não compareceram ás sessões, como é sabido, os fiscaes das freguezias de fóra da cidade, e bem assim não tendo elles cumprido as ordens que lhes tem sido dadas para que remettam trimensalmente um relatorio das necessidades de suas freguezias, requeria houvesse a camara de renovar a mesma ordem, e que determinasse ao procurador que lhes não pagasse os vencimentos sem que apresentassem elles um certificado da commissão de policia, pelo qual mostrassem que estiveram em exercicio, visto como não compareceram elles as sessões, como eram obrigados, ignorava-se se cumpriam ou não o seu dever.—Assim se resolveu.

Despacharam-se as petições de Epiphanio José de Souza, Francisco de Paula Cabral, Francisco de Barros Corrêa (2), Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, irmandade de Nossa Senhora do Terço, irmandade de Nossa Senhora da Soledade, José Pedro Gayo de Miranda, José Antonio de Oliveira, José Gomes Loureiro da Silva, José Ignacio Avilla, José Roberto de Moraes e Silva, Leocadio Henriques da Conceição, Marcolino da Silva Mindello, viuva Gadult, e levantou se a sessão.

Eu Francisco Canuto de Boaviagem, secretario a subscrevi.—Henriques da Silva pró-presidente. --Barata de Almeida.—Leal Seve.—Gameiro.—Mello.—Rego.

Communicados

O sympathico actor Duarte Coimbra, na sua reentrada no Poder do Ouro.

Nascemos para o theatro. E' o nosso verbo predilecto, talvez unico, todo o nosso dourado sonho de aspirações, o nosso futuro, a nossa arena do coração, o nosso pensar d'alma, o nosso — *eu*.

O theatro interessa-nos de vivo, arrouba-nos, absorve-nos, divinisa-nos, talvez.

Não é uma chimera. A arte é um raio do talento de Deus a chammejar, a illuminar o mundo. O seu apostolo legitimo não póde por conseguinte deixar de sentir no ideal das suas pesquizas sonhados e sublimes exaltamentos o annel de um élo que o prenda ao céo. E' a relação que vai do bello relativo para o bello absoluto. E' o homem fallando com o Senhor dos homens pela linguagem grandiosa do talento.

Por isso merece-nos o theatro um culto que não é sómente uma forma externa de nobre enthusiasmo, senão tambem a primeira e a mais eloquente revelação de todas as nossas crenças em essencia.

Partindo destes principios frequentamo lo ebrio, enfebrecido, louco.

Para elle sentime-nos arrastado fatidicamente, porque o timoneiro não póde deixar de fitar a sua estrella guiadora, como as aves não pódem renunciar aos espaços para voarem, como o relento não póde suspender-se no ether para não cahir sobre as flores.

E' uma relação intima a que por semelhante guizo nos escravisa e subjuga. O animal sente a necessidade de ar para viver; nós sentimos que se o theatro se nos fechar não seremos mais homem, isto é, não pensaremos, escapar nos-ha o bello, e, n'uma palavra, desceremos a abjecta vegetação de uma alma que se enervou na falta das suas faculdades constitutivas.

E quando deparamos com um ente previlegiado do céo que sabe comprehender todo o alcance da missão dramatica, produzindo febre, se falla, se chora, se lamenta-se, mendiga ou hallucina-se de desespero, nós nos hallucinamos de um enthusiasmo, que não podemos nem sabemos qualificar, porque ninguem saberá qualificar nenca a expressão do coração, inspirada por um ideal divino, sobrenatural.

O Sr. Duarte Coimbra é um desses entes que podem reputar-se verdadeiramente felizes, por que pertence ao numero daquelles que do talento do Senhor sentem uma centelha abrazar-lhe o craneo.

Quando vemo-lo a vida nos corre duplice, por que vivemos no mundo, mas escutando uma orchestra dos ares, sem duvida dedilhada pela harpa das estrellas ou dos sylphos.

. . . .

Vimo-lo no *Poder do Ouro*, quando pela primeira vez subio á scena, e enthusiasmamo-nos.

A dor e o sentimento do pobre Manoel Vieira dir-se-hia que experimentava os o actor nesses momentos.

Choramos com elle, porque o interprete do sentimento transmittia-o ao nosso coração nos olhares, nas phrases, no pranto.

. . . .

Vimo-lo pela segunda vez na mesma peça e hallucinamos de febre.

Além da maior expansão do coração nas lagrimas e nos delirios de desespero, havia em tudo delle muito maior naturalidade, muito mais eloquente expressão de personalidade.

Julgamos que o actor havia tocado ao zenith do seu esforço artistico, porque não podiamos comprehender melhor e mais bem acabada manifestação de uma alma por tal modo torturada e martyrisada.

Enganamo-nos porém. De quanto não é capaz o verdadeiro talento, o talento que não vive de falsos alimentos, se não de uma seiva toda succosa e salutifera.

A prova veja o leitor.

. . . .

Vimo-lo pela terceira e ultima vez no mesmo drama, e esses quartos de hora de vida que ahi passamos, foram de uma vida toda duplice.

No terceiro acto houve-se de um modo tal a não poder comparar se com o porque se houvera nas duas primeiras representações.

Não eram os labios que pronunciavam expressões, era o coração que exprimia com a mais fiel naturalidade a alma de um homem.

Vivemos duplicemente, repetimo-lo.

O talento mostrou se inspirado pela musica dos astros; o talento revelou-se *genio*.

Por um momento supposemos, não obstante, attenta a escola de melhoramento que contava no desempenho de uma á outra recita, que se pela quarta vez subisse ainda o *Poder do Ouro* pela quarta vez, por seu turno o Sr. Coimbra revelar-se-hia de *genio á melhor genio*.

Porém facilmente se nos desvaneceu essa idéa logo que combinamos as nossas idéas exaltadas e que podemos desapaixonadamente julgar-lhe o trabalho.

Melhor que aquillo é impossivel.

O actor é actor. Verdadeira gloria lhe cabe, porque verdadeiro genio é o seu.

* *

Correspondencias

Srs. redactores. — Constando-me que alguem tem propalado que hei solicitado remoção do lugar que actualmente occupo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, corre-me o rigoroso dever de vir ante a imprensa protestar contra semelhante falsidade, afim de que fique bem conhecido o calumniador, que ás occultas procura ferir-me.

Com a publicação destas linhas muito obsequioso lhe ficará seu constante leitor,

João Maria de Moraes Navarro.

O' de Ipojuca 18 de maio de 1863.

Publicações á pedido

Elephantiases.

Um preto escravo do Illm. Sr. commendador Ildelfonso Simão Lopes, fazendeiro em grande, na cidade da Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, attacado de elephantiases e já n'um estado avançado da molestia, com os ligamentos do dedos em estado de dissolução, e abandonado pelos medicos; o proprietario, quiz como um derradeiro recurso experimentar os effeitos da salsaparrilha de Bristol, e com verdadeiro assombro e estupefacção, todos presenciaram e acompanharam os differentes progressos da completa cura operada por tres frascos da dita salsa, na pessôa d'este individuo, o qual póde ser visto e interrogado no Rio de Janeiro por quem quizer.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 19. . .	258:866$164
Idem do dia 20 . . .	25:090$523
	283.956$687

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	73	
		73
Volumes sahidos com fazendas..	92	
» » com generos..	261	
		353

Descarregam no dia 21 de maio.

Brigue oriental—Raphael—carne secca.
Brigue sardo — Nova Providence — farinha de trigo.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo.
Barca ingleza—Anna Luiza—carvão.
Polaca hespanhola—Lioberas—carne.

Importação.

Patacho nacional *Audaz II*, vindo de S. Matheus, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

2.940 alqueires de farinha de mandioca-agranel; aos mesmos.

Brigue hanoveriano *Amelia* vindo do Rio-Grande do Sul, consignado a Mais & Espirito-Santo, manifestou o seguinte:

12 093 arrobas de charque, 75 couros de refugo ao consignatario.

2 846 arrobas de charque, e 18 couros seccos; a ordem.

Brigue hespanhol *Magdalena*, vindo do Rio-Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

11,000 arrobas de charque, 50 couros seccos, 30 saccos feijão; á ordem.

Brigue italiano *Nuova Providencia*, vindo de New Yorck, consignado a Phipps Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,500 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Exportação

do dia 15 do corrente.

Brigue inglez *Maid of Atheneis*, para seu gasto carregaram:

Saunders Brothers & C., 2 taboas de amarello com 24 palmos de comprimento cada uma, e 1 pollegada de grossura.

Barca ingleza *Albinus*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Sphere*, para o Havre, carregaram:

João Keller & C., 22 latas com 100 libras de doce, 13 garrafões com 20 e meia canadas de aguardente de canna.

Brigue dinamarquez *Commandeux*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 350 barricas com 1,791 arrobas e 29 libras de assucar.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregou:

José Antonio de Carvalho, 5 barricas com 10 arrobas e 7 libras de assucar.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisbôa, carregaram:

Carvalho & Nogueira 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Resende & C., 287 saccos com 1,435 arrobas de dito.

Brigue nacional *Maria & Alfredo*, para o Rio da Prata, carregaram:

Baltar & Oliveira, 450 barricas com 2,876 arrobas e 27 libras de assucar.

— 16 —

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:

Palmeira & Beltrão, 100 esteiras.

Eusebio R. Rabello, 2,700 saccos com 13,500 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisbôa, carregaram:

José da Silva Loyo & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Carvalho Nogueira & C., 2 barris com 72 medidas de mel, e 200 barricas e 555 saccos com 3,721 arrobas e 8 libras de assucar.

Manoel de Oliveira Costa Maia, 1 garrafão com 5 canadas de aguardente.

Brigue nacional *Maria & Alfredo*, para o Rio da Prata, carregaram:

Baltar & Oliveira, 200 barricas com 895 arrobas e 24 libras de assucar.

— 18 —

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:

Eusebio R. Rabello, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Amorim & Irmão, 400 saccos com 2,000 arrobas de dito.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho & Nogueira 140 saccos com 700 arrobas de assucar.

Baltar & Oliveira, 100 saccos com 500 arrobas de dito.

Lugre inglez *Zizine*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Sphere*, para o Havre, carregaram:

Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Barca nacional *Favorita*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 60 pipas com 11,100 medidas de cachaça.

Brigue nacional *Maria & Alfredo*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Baltar & Oliveira, 100 barriquinhas com 431 arrobas e 19 libras de assucar.

— 19 —

Brigue inglez *Fligny*, para Falmouth, carregaram:

F. Sauvage & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Lugre inglez *Zizine*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Patacho inglez *Flying Foam*, para gasto do mesmo carregaram:

Widow Raymond & C., 200 achas de lenha, e 300 palhas de coqueiro.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram:

Marques Barros & C., 200 saccos com 1,011 arrobas e 24 libras de assucar.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregaram:

Joaquim da Silva Nogueira, 1 barriquinha com 2 arrobas e 19 libras de assucar.

Palmeira & Beltrão, 1 caixão com 48 libras de doce em latas.

Brigue dinamarquez *Commaudeux*, para o Rio da Prata carregaram:

Amorim & Irmãos, 60 barricas com 485 arrobas e 31 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	16:388$253
Idem do dia 20.	2 275$085
	18:663$338

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 19. . .	31:960$236
Idem do dia 20.	2:357$106
	34:317$342

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20.

Bahia—4 dias, brigue escuna nacional «Joven Arthur», de 147 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, equipagem 12, carga 8,400 arrobas de carne; a Amorim Irmãos.

Bahia—4 dias, sumaca hespanhola «Cronometro», de 159 toneladas, capitão J. Marestany, equipagem 10, carga 2,850 quintaes hespanhóes de carne; a Aranaga Hijo & C.

Ilha de S. Vicente pela Ilha de Fernando—7 dias do pimeiro porto e 2 do segundo, corveta a vapor americana «Mohican», commandante Glisson.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa—barca portugueza «Flor de S. Simão», capitão João da Costa Gomes, carga assucar mel e madeiras.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que novamente se acha aberta a fallencia do commerciante Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, a requerimento do Exm. visconde de Suassuna pela sentença seguinte:

Tendo em vista o que expõe na petição a folha 286 e na petição do appenso, attendendo aos documentos juntos a petição a folhas 296, e considerando no que declara o supplicado na sua allegação a folhas 293, por tudo o que se mostra o estado de deterioração dos negocios do supplicado, que não tem podido pagar a seus credores nos termos da concordata, julgo esta rescindida e declaro aberta a fallencia ao mesmo supplicado, a datar do dia 15 do corrente mez, dispensado a apposição de sellos, visto acharem se arrestados os bens do supplicado.

Para o cargo de curador fiscal, nomeio o credor visconde de Suassuna, e para que se nomei depositario, sejam convocados os credores para o dia 29 do corrente mez as 12 horas da manhã na sala das audiencias.

Recife, 16 de maio de 1863.

Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui inserta, por força da qual o escrivão respectivo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital convocando os credores do referido fallido Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, para que no dia 21 do corrente mez compareçam na sala das audiencias pelas 12 horas da manhã, afim de reunidos todos, tratar-se da nomeação de depositario ou depositarios da indicada massa.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de maio de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 13 de abril ultimo, a segunda sessão do jury desta capital, installou se no dia 20 do mesmo mez, e encerrou se no dia 6 do corrente, sendo nella julgados nove processos, contendo quatorze réos presos.

Serviram na dita sessão os Srs. jurados seguintes:

Antonio Rodrigues de Moraes.
André Ferreira de Almeida.
Antonio Caldas da Silva.
Dr. Antonio Justino de Souza.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Candido José Casado Lima.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Francelino Americo de Albuquerque Mello.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Francisco José Vieira.
Dr. Felippe Carneiro de Olinda Campello.
Francisco José Arantes.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.
Ismael Cesar Dassis Ribeiro.
Ignacio Manoel Viegas.
Ignacio Marques da Costa Soares.
João Luiz Ribeiro de Farias.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli.
José Barbosa de Miranda Santiago.
José Domingues Codeceiro.
João Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.
Joaquim Dativo Telles de Souza.
José Maria Machado de Figueiredo.
José Buarque Lisboa.
Dr. José Roberto da Cunha Salles.
José Alexandre Ribeiro.
Major João Bernardino de Vasconcellos.
Joaquim José Martins.
Luiz Candido Ferreira.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Manoel Lopes Machado.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Pires Ferreira.
Manoel Romão Corrêa de Araujo.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho.
Dr. Tomé Fernandes Madeira de Castro.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Sebastião Affonso do Rego Barros.
Angelo Custodio dos Santos.

Foram multados na quantia de 380$000 rs. cada um dos senhores seguintes:

Antonio de Albuquerque Mello.
Frederico Lopes Guimarães.
Aristoles Carneiro da Cunha.
Manoel Mendes Carneiro da Cunha.
Francisco de Paula do Rego Barros.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
Nereu de Sá e Albuquerque.

Foram multados na quantia de 360$000 rs. cada um dos senhores seguintes:

Diniz Antonio Ferreira Marques.
Antonio Ricardo do Rego.

Foram multados na quantia de 340$000 rs. cada um dos senhores seguintes:

Manoel José de Oliveira.
Domingos José das Neves.
Caetano da Silva Azevedo.
Francisco Joaquim Tavares de Mello.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.
Antonio José Teixeira Bastos.
Antonio Bezerra de Menezes Lyra.

Foram tambem multados na quantia de 300$ rs. cada um dos senhores seguintes:

José Francisco do Rego Barros.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Soares da Cunha Nobre.

Foram finalmente relevados das multas os demais Srs. jurados multados que não foram notificados, e os que apresentaram escusas legitimas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife 9 de maio de 1863.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

— A thesouraria provincial compra para o expediente das diversas repartições provinciaes no exercicio de 1862 a 1864, o seguinte:

1 resma de papel greve aparado de primeira sorte, 5$000.
1 dita de dito pautado de dito.
1 dita de dito de peso superior, 6$000.
1 dita de dito greve lithographado (secretaria do governo), 12$.
1 dita de dito de Hollanda grande, 30$000.
1 dita de dito dito pautado, 32$000.
1 dita de dito dito pequeno. 24$.
1 dita de dito almaço bom. 6$.
1 dita de dito dito ordinario, 4$.
1 caixinha de dito pequeno fino beira dourada, 2$000.
Dito dito com envelopes (dous tamanhos), 3$.
1 caderno de dito de Hollanda grande para mappas, 2$.
1 dito de dito de Hollanda grande, 500 rs.
1 dito de dito dito pautado, 500 rs.
1 folha de dito dito, 160 rs.
1 resma de dito para desenho, 80$.
1 dita de dito de embrulho, 12$.
1 caderno de dito mata borrão, 320 rs.
1 folha de dito borrão cartão, 160 rs.
Papel de desenho transparente com 12 pollegadas de largura e 2 1/2 jardas de comprimento, 8$.
1 rolo de panno transparente de 24 jardas de comprimento e 36 pollegadas de largura, 5$.
1 pauta grande, 400 rs.
1 cento de envelopes de diversos tamanhos, 2$.
1 pasta de secretaria, 4$.
1 par de pastas de papel, 640 rs.
1 caixa de pennas de aço, 2$.
1 cento de ditas de ganço, 2$.
1 duzia de lapis finos, 800 rs.
1 dita de ditos de cor finos, 2$.
1 caneta fina, 200 rs.
1 frasco de gomma grecha, 160 rs.
1 pedaço de borracha, 160 rs.
1 botija de tinta ingleza, 2$.
1 garrafa de tinta, 640 rs.
1 frasco de tinta encarnada, 500 rs.
1 dito de dita azul 500 rs.
1 libra de gomma arabica refinada, 2$.
1 groza de pennas de aço para desenho, 3$.
1 libra de borracha para desenho, 5$.
1 duzia de lapis para desenho, n. 1, 1$.
1 dita de dito dito, n. 2, 1$.
1 libra de esponja ordinaria, 6$400.
1 tira-linhas, 1$.
1 libra de areia preta, 320 rs.
1 dita de lacre fino, 5$.
1 caixa com obreias, 160 rs.
1 dita com ditas de colla, 160 rs.
1 faca de cortar papel, 2$.
1 libra de camphora, 2$.
1 dita de giz, 160 rs.
1 cento de obreias em pães, 8$.
1 libra de velas stearinas, 800 rs.
1 duzia de cadernos de linho, 1$500.
1 regoa, 2$.
1 pedra de afiar, 1$.
1 caixa de papelão para archivo, 4$.
1 canivete fino, 3$500.
1 raspadeira fina, 1$500.
1 tesoura fina, 3$.
1 folhinha de almanak, 1$.
1 dita dita encadernada, 1$600.
1 livro grande de 300 folhas, 12$.
1 dito dito de 200 ditas, 8$.
1 dito dito de 150 ditas, 6$400.
1 dito dito de 100 ditas, 5$.
1 dito dito de 90 ditas, 5$.
1 dito dito de 70 ditas, 4$800.
1 dito dito de 60 ditas, 4$.
1 dito dito de 50 ditas, 3$500.
1 dito dito de 36 ditas, 2$400.
1 dito dito de 30 ditas, 2$.
1 dito dito de 26 ditas, 1$500.
1 dito dito de 20 ditas, 1$400.
1 dito dito de 16 ditas, 1$200.
1 dito dito de 10 ditas, 1$.
1 dito dito de 8 ditas, 800 rs.
1 dito dito de 6 ditas, 800 rs.
1 dito dito de 4 ditas, 700 rs.
1 dito pequeno de 150 ditas, 5$.

A arrematação será feita no dia 28 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, ao meio dia, sendo as propostas lançadas em cartas fechadas na repartição do correio.

A licitação para esta arrematação será feita na fracção centesima da importancia total dos objectos fornecidos, segundo os preços porque vão a praça.

As condições estão patentes na mesma thesouraria para serem examinadas e consultadas pelos licitantes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas, onde acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O pro-presidente da camara municipal desta cidade em consequencia do officio que recebeu do Exm. presidente da provincia datado de 5 do corrente, convida aos cidadãos constantes da relação abaixo nomeados por portaria de igual data para completarem a lista dos supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo, que devem servir no presente quatriennio, a comparecerem até o dia 5 de junho futuro no paço da mesma camara para prestarem o juramento do estylo, podendo fazer por procurador.

Paço da camara municipal do Recife 11 de maio de 1863.—Angelo Henriques da Silva, pro-presidente.

Supplentes do juiz municipal da 1ª vara.

5º Supplente bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.
6º » » Manoel Joaquim Silveira.

Supplente do juiz municipal da 2ª vara.

6º Supplente bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.

Supplentes do juiz de orphãos.

5º Supplente bacharel Ayres de Albuquerque Gama.
6º » » Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.

Declarações.

Capitania do porto.

MARINHA.—Aviso de 13 de abril de 1863.

Manda observar regras a bordo dos navios brasileiros, tanto de guerra, como de commercio, para evitar abalroações.

1.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha em 13 de abril de 1863.

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração o convite feito ao governo imperial pelas legações de França e Inglaterra n'esta côrte, para que sejam adoptadas e seguidas pelos navios brasileiros, tanto de guerra como do commercio, as regras promulgadas pelos governos d'aquellas duas potencias, com o fim de evitar as abalroações, e attendendo mais quanto importa ás nações maritimas estabelecer, por meio de um accordo internacional, preceitos uniformes, segundo os quaes sejam resolvidas as contestações, que se originarem de taes sinistros, determina que, a contar do 1.º de junho proximo futuro, se observem e executem a bordo dos navios de guerra e mercantes brasileiros os preceitos e regras, assignados pelo conselheiro director geral d'esta secretaria de estado: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—Joaquim Raymundo de Lamare.—Sr. chefe de divisão encarregado do quartel general da marinha.

Traducção.

Regras, que devem ser observadas, para evitar as abalroações no mar.

Art. 1. Nas regras, abaixo estabelecidas, considera-se, como de vela, o navio á vapor, que, navegando, fizer uso unicamente do panno, e, como a vapor, a embarcação, cuja machina estiver funccionando, embora empregue igualmente as velas.

Regras relativas ás luzes e signaes em tempo de cerração.

Art. 2. As luzes, mencionadas nos seguintes artigos, devem ser trazidas em todo o tempo, com exclusão de quesquer outras entre o pôr e o nascer do sol.

Art. 3. Os navios á vapor em viagem trarão as luzes seguintes:

(a) No tôpe do mastro do traquete:—Uma luz branca de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de cinco milhas, pelo menos, em noite escura, mas sem cerração, e collocada de maneira a produzir um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horisonte correspondente a vinte quartas d'agulha, contadas da prôa para um e outro bordo até duas quartas por ante a ré da linha de travez.

(b) A estibordo:—Uma luz verde, de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de duas milhas, pelo menos, em noite escura, mais sem cerração, e collocada de maneira a projectar um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horisonte correspondente a dez quartas por ante a ré da linha de travez d'estibordo.

(c) A bombordo:—Uma luz encarnada, de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de duas milhas pelo menos, em noite escura, mas sem cerração, e collocada de maneira a projectar um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horisonte, correspondente a dez quartas d'agulha, contadas da prôa de cada navio até duas quartas por ante a ré da linha de travez de bomborbe.

( ) As luzes de um e outro bordo serão guarnecidas pela parte interna do navio com para-fogos, ou anteparos dispostos de ré para avante, e que devem exceder de 0 m—90. o apparelho, que contiver a luz, a fim de evitar que a verde seja vista de bombordo e a encarnada de estibordo de prôa.

Art. 4. Os navios a vapor, quando levarem outras embarcações a reboque, deverão, alem das luzes dos lados, içar duas luzes brancas verticaes no tope do mastro, para se distinguirem dos outros navios á vapor.

Estas luzes serão semelhantes á unica, que fica designada para o tope do mastro dos vapores ordinarios.

Art. 5. Os navios de vela, que navegarem á vela, ou á reboque, usarão das mesmas luzes que os navios a vapor, com excepção da luz branca de tope de prôa, que já mais devem içar.

Art. 6. Quando os navios de vela, por suas pequenas dimensões não derem lugar affixar-se permanentemente as luzes verde e encarnada, serão estas conservadas sobre a tolda, a um e outro bordo, promptas a ser mostradas instantaneamente, e a tempo de evitar a abalroação a qualquer navio, que se aproximar. Durante a apresentação das mesmas luzes deverão estas ser conservadas á vista, tanto quanto seja possivel, e da modo que a verde não possa ser vista de bombordo da prôa, nem a encarnada de estibordo.

Para tornar mais facil e certa a applicação d'estas regras, os pharoes deverão ser exteriormente pintados da côr da luz, que contiverem, e providos dos convenientes para-fogos ou anteparos.

Art. 7. Os navios, tanto de vela, como a vapor, quando fundeados em algum ancoradouro, canal ou passagem frequentada, conservarão içada, desde o pôr até o nascer do sol, em altura, que não exceda de 6 metros acima da borda, uma luz branca de intensidade bastante á illuminar todo o horisonte na distancia de uma milha pelo menos.

Art. 8.º As embarcações dos praticos não serão obrigadas a trazer as luzes estabelecidas neste regulamento para as demais embarcações de vela; deverão, porém, içar no tope do mastro uma luz branca visivel de todos os pontos do horisonte e mostrar, além disso, uma outra de quarto em quarto de hora.

Art. 9.º Os barcos de pescaria e outros, que não forem de coberta, não serão obrigados a trazer luzes dos lados: deverão, porém, no caso de não as ter, fazer uso de pharóes munidos de vidros de corrediça verdes em uma das faces, e encarnados em outra, cuja luz mostrarão ao aproximar-se qualquer navio á tempo de prevenir a abalroação, tendo todo o cuidado em que a verde não seja vista de bombordo e a encarnada de estibordo.

Os mesmos barcos, se, quando estiverem fundeados, ou, tendo as redes fóra, se conservarem estacionarios, içarão uma luz branca, podendo, além disso, se o julgarem conveniente, usar de uma luz visivel com pequenos intervallos.

Signaes em tempo de cerração.

Art. 10. Em tempo de cerração farão os navios ouvir tanto de dia, como de nôute, de cinco em cinco minutos, pelo menos, os signaes seguintes:

(*a*) Os navios a vapor em marcha, o som do assobio a vapor, collocado por ante-avante da chaminé, em altura de dous metros 40. c, acima dos castellos.

(*b*) Os navios de vela farão uso de uma cornêta ou busina.

(*c*) Os navios de vela e a vapor, fundeados, darão signal com um sino.

Regras relativas aos navios em viagem.

Art. 11. Se dous navios de vela se encontrarem, correndo um sobre o outro directo, ou quasi directamente, o que haja risco de se abalroarem, ambos guinarão para estibordo, a fim de passarem por bombordo um do outro.

Art. 12. Quando dous navios de vela seguirem rumos, que se cruzem, e os exponha a abalroar, se forem com amuras diversas, o que estiver amurado por bombordo manobrará de forma a não impedir o caminho do que receber o vento de estibordo; se, porém, o navio amurado por bombordo fôr mareado á bolina, e o outro com vento largo, deverá este manobrar de maneira a não embaraçar aquelle.

Se dos dous navios, um correr á pôpa, ou se ambos levarem a mesma amura, o que fôr á pôpa, ou o de barlavento, manobrará de modo a não estorvar o caminho do outro.

Art. 13. Se dous navios a vapor se encontrarem correndo um sobre outro directo, ou quasi directamente, e que haja risco de abalroarem, ambos guinarão para estibordo, afim de passar a bombordo um do outro.

Art. 14. Quando dous navios a vapor seguirem rumos, que se cruzem e os exponha a se abalroarem, o que avistar o outro por estibordo manobrará de maneira a não lhe embaraçar o caminho.

Art. 15. Se dous navios, um de vela e o outro a vapor seguirem rumos, que os exponha a se abalroarem. O navio a vapor manobrará de fórma a deixar o caminho livre ao de vela.

Art. 16. Todo o navio a vapor, que se aproximar do outro, com risco de abalroa-lo, deverá diminuir de marcha, ou parar e andar ao revéz, se isto fôr necessario. Os navios a vapor em tempo de cerração deverão conservar uma velocidade moderada.

Art. 17. Qualquer navio, que por superioridade de marcha houver de passar avante de outro, manobrará de modo a não lhe embaraçar o caminho.

Art. 18. Quando, de conformidade com as precedentes regras, um de dous navios tenha de manobrar, para deixar o caminho livre ao outro, este deve subordinar a sua manobra aos preceitos enunciados no seguinte artigo.

Art. 19. Na pratica das regras fixadas neste regulamento devem os navios levar em conta todos os perigos da navegação, e attender ás circumstancias particulares, que podem tornar necessaria a preterição das mesmas regras, para acautelar um perigo immediato.

Art. 20. As presentes regras não poderão eximir o navio, qualquer que elle seja, seus armadores, capitão ou equipagem das consequencias de uma omissão de luzes ou signaes, da falta de conveniente vigilancia, ou, finalmente, de negligencia e despreso das precauções aconselhadas pela pratica ordinaria da navegação, ou pelas circumstancias peculiares da situação.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 13 de abril de 1863.

Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco, 19 de maio de 1863.

O secretario
Joaquim P. B. de Mello Rego.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a fortaleza do Brum.

24 braças de cabo de linho de 3 pollegadas de grossura em circumferencia.
3 livros conforme o modelo da repartição do ajudante general, sendo dous de n. 13 e um de n. 10.

Para a fortaleza da capital do Rio Grande do Norte.

2 bandeiras pequenas de filele.
4 lanternas de vista d'osso

Para o corpo de guarnição da Parahiba.

468 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.
231 mantas de lã.

Para o arsenal de guerra.

4 arrobas de cobre em lençol de 28 libras cada lençol.
5 quintaes de ferro em verga de varanda.
10 arrobas de cabo de linho branco.
50 canetas
1 arroba de breu.
5 arrobas de oleo de linhaça.
2 arrobas de ocre.
4 gamellas de cera amarella ou preta.
500 rodas de cera preta.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— No dia 22 do corrente, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade, na sala publica das audiencias, as 11 horas da manhãa, tem de ser arrematada de venda a casa terrea n. 23 sita na rua de S. Bom Jesus das Crioulas, avaliada em 2:500$, cuja casa vai á praça a requerimento de Manoel Antonio de Alcantara e outro, na qualidade de credores do finado Umbelino Bandeira de Mello. Escrivão Guimarães.

— Tem de ir á praça para serem arrematados sexta-feira 22 do corrente varios objectos de ouro penhorados por execução de José Jacintho de Carvalho contra José Luiz Coelho pelo juizo da primeira vara.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal de votos para haver assembléa geral dos accionistas convocada para hoje 18 do corrente, a administração resolveu que fossem novamente convidados os mesmos senhores para o dia 22 do corrente ao meio dia, afim de se proceder a eleição da nova administração, tomar as contas do exercicio findo, decretar o dsvidendo e tratar-se definitivamente sobre a proposta de 25 de novembro findo sobre o fundo de reserva; sendo que em vista do art. 16 dos estatutos tem de ser resolvido os assumptos acima mencionados com o numero de votos que se acharem presentes.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 18 de maio de 1863.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral tem designado o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo femenino. As senhoras que se acham inscriptas competentemente são convidadas a comparecerem nesta repartição no referido dia e hora indicados.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 19 de maio de 1863.

Salvador Henriques de Albuquerque,
Secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Jaguaribe» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 20 de maio de 1863.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Tribunal da relação.

Por ordem superior, a secretaria do tribunal da relação estará aberta todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ao meio dia.

Domingos Affonso Ferreira,
Secretario da relação.

— O Exm. Sr. conselheiro, presidente da relação, ordena a todos os solicitadores do fôro desta cidade lhe apresentem suas provisões em termo breve. Recife 20 de maio de 1863.

Domingos Affonso Ferreira,
Secretario da relação.

Avisos maritimos.

PARA A Bahia

pretende sahir com brevidade o veleiro hiate «Tyno»: quem no mesmo quizer carregar, pode dirigir se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

PARA O Porto

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, vai seguir brevemente; recebe ainda alguma carga e passageiros, garantindo-se a estes o bom tratamento e excellentes commodos: trata-se com Beltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 23 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty

sahe com toda a brevidade o hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Felix Nogueira; para carga, trata-se na rua da Cadeia n. 57.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, e qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

PARA O Rio de Janeiro

O brigue brasileiro «Tygre» pretende seguir o seu destino até o dia 20 do corrente o mais tardar, ainda recebe passageiros e escravos, para o que trata-se com Beltar & Oliveira na rua da Cadeia, escriptorio n. 12.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos, por já ter metade de seu carregamento: a tratar na rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 2 de junho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lha falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

Para o Porto com escala por Lisboa.

Vai sahir impreterivelmente até o fim do corrente mez de maio o brigue brasileiro «Carolina», capitão Francisco Dias Costa, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom tratamento, a carga tem a maior parte prompta e para o resto que lhe falta trata-se com David F. Beltar á rua do Brum n. 66.

Para o Porto com escala por Lisboa

vai sahir brevemente o brigue brasileiro «Carolina», tem a maior parte da carga prompta; para o resto que lhe falta, trata-se com David Ferreira Beltar, na rua do Brum n. 66.

Lisboa

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, sahe no dia 24 do corrente, tem excellentes commodos para passageiros: a tratar com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Rio Grande do Sul.

O brigue «Mensageiro», capitão Firmino Maria Terelly, sahe na presente semana, ainda pode receber alguma carga e escravos a frete: a tratar com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Rio Grande do Sul.

O brigue «Midas», forrado de cobre, capitão Casimiro Ribeiro Gomes, segue brevemente em direitura para o referido porto; pode ainda receber alguma carga e escravos a frete; trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

vai sahir com brevidade o veleiro patacho «Correio», capitão Manoel Correia dos Santos, tem parte do carregamento engajado; e para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma mobilia nova de amarello a Luiz XV, uma dita de fais, um optimo piano de jacarandá, um rico relogio americano em que mostra os dias dos mezes, uma commoda de amarello, uma marqueza de dito, um guarda roupa, um bidé, uma columna, uma secretaria de mogno, mesa de escriptorio, 4 bancas de amarello, duas ditas de jacarandá, uma burra de ferro (cofre), dous cabides de amarello, 4 camas de ferro, 2 camas de armação, diversas cadeiras, um candelabro, 2 pares de lanternas, um candieiro de gaz, garrafas para vinho, copos, calices, duas espheras, um apparelho de porcelana para chá, diversas cadeiras e mesas, camas de lona, uma porção de ferragens finas e objectos de metal principe de muito gosto que podem ser examinados de hoje até o dia do leilão na mesma occasião se venderá tambem uma escrava.

HOJE

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE Tres carros

HOJE

O agente Olympio na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de 3 carros novos de conduzir generos, conhecidos por carros da alfandega; será effectuado as 11 1/2 horas.

GRANDE leilão.

HOJE

Na rua do Imperador n. 16

O agente Olympio em seu armazem fará leilão de moveis, crystaes, miudezas, pianos e muitos outros artigos que estão desde já patentes aos compradores. Principiará as 11 horas.

LEILÃO DE 1 vacca leiteira com cria

HOJE

as 11 horas da manhãa.

O agente Olympio na porta do seu armazem sito na rua do Imperador n. 16, venderá uma vacca com cria acostumada ao pasto dando a mesma diariamente 3 garrafas de leite.

LEILÃO DE Farinha de trigo.

Sexta-feira 22 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta de quem pertencer de cerca de 300 barricas com farinha de Trieste marca SSSF, recentemente chegadas, em lotes a vontade dos compradores, as 10 horas em ponto do dia acima mencionado no caes do Apollo armazem n. 47.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Mortinho de Oliveira Borges e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 32:899$214.

Sexta-feira 22 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO DE MOVEIS.

Segunda-feira 21 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que retira-se desta praça, de uma mobilia de jacarandá, serpentinas, jarros, espelhos, louça, vidros e muitas outras peças de marceneiria existentes na loja da rua Augusta n. 68, onde se effectuará o leilão, devendo ter começo ás 10 horas do dia.

LEILÃO DE Uma loja de alfaiate.

Sabbado 23 do corrente.

A requerimento do depositario da massa fallida de Luiz Ignacio Maciel, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e agente Pestana fará leilão da armação, roupa, fazendas e mais utensilios existentes na loja da rua Nova n... constantes do mandado em mão do agente pertencentes a mesma massa: sabbado 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma loja.

Em seguida o segundo lote irão as dividas no valor conforme o mandado em 10:654$554 rs.

Qualquer esclarecimento a respeito o agente está prompto a satisfazer aos pretendentes.

LEILÃO DE

Um bote de carvalho de 23 pés de comprimento, forrado de mogno com todos os pertences como sejam mastro, velas, remos, toletes, croques, correntes, cabo, toldo, 2 pares de macacos com cabos sufficientes para levantar o mesmo bote em qualquer parte, uma colher de madeira e um páo para bandeira.

Quarta-feira 27 de maio

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer do bote e pertences acima mencionados, á 1 hora da tarde do dia supradito na rua do Trapiche em frente ao sobrado n. 18.

LEILÃO DE

Uma escolhida collecção de modernas gravuras inglezas dos mais celebres artistas como sejam E. Landseer, F. Tayler R. Ansdell, Herring Sen, Absolon, Taed, Constable, F. Stone, Ward, Sir C. Eastlake etc., etc.

Quarta-feira 27 de maio.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores, de uma grande e variada collecção de finas estampas inglezas, as quaes estarão expostas ao exame dos pretendentes na vespera e dia do leilão no primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche n. 18, armazem de Rothe & Bidoulac. O leilão principiará ás 10 horas em ponto do dia acima.

Avisos diversos

LOTERIA

HOJE

Quinta-feira 21 do corrente mez, se extrahira' a segunda parte da segunda loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se uma casa terrea com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e boa cacimba, na rua de S. José n. 5, assim como tambem uma pequena casa no fundo da mesma, bota sahida para o becco: a tratar na rua das Cruzes n. 42 taberna junto a esta typographia.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna póde ser procurado em seu escriptorio de advocacia, rua do Queimado n. 41, 1.º andar.

— Achou-se na estrada de Sant'Anna uma trouxa contendo uma toalha com barra de labyrintho propria para altar e outros objectos de pouco valor: a pessoa que a perdeu dirija-se a rua de Santa Rita n. 10, que lhe será entregue dando os signaes competentes dos outros objectos e pagando a despeza do annuncio.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que despedio de sua taberna sita na rua Direita n. 95, o seu caixeiro Miguel José de Oliveira, por motivos justos. Recife 28 de maio de 1863

João Baptista da Rocha.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista 20 de maio de 1863.—O escrivão, José Rodolpino dos Santos.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista

convida a todos os seus irmãos para no dia 24 do corrente pelas 9 horas do dia encorporados em mesa geral, proceder se a eleição da mesa que tem de reger a irmandade no anno de 1863 a 1864.

Aos Srs pedestres e capitães de campo

Anda fugido desde o dia 9 do corrente o escravo pardo, de nome Eugenio, de idade de 20 annos, magro, sem barba, tem falta de dentes na frente, signaes de bexigas e o olho esquerdo coberto com uma nevoa; consta que vaga por esta cidade e seus arredores: quem o levar ou d'elle der noticias afim de ser apprehendido, na rua da Imperatriz n. 9 2.º andar, será recompensado.

— No dia 14 do corrente mez fugio da casa de seu senhor o escravo Luiz, crioulo, 28 annos pouco mais ou menos, baixo, cor preta, cheio do corpo, pés apalhetados nariz chato, quasi sempre anda embriagado: roga se as autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do referido escravo, e o levem ao Cáes do Ramos, n. 4 que será generosamente gratificado por Francisco Ayres Sizenando de Moraes.

— Os abaixo assignados fazem publico que dessolveram hoje a sociedade que tiveram até aqui na taberna da rua Nova n. 53, sob a firma de Moreira & Martins, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo do socio Manoel Martins Carneiro que continúa o negocio por sua conta. Recife 20 de maio de 1863.

Manoel Moreira da Costa.
Manoel Martins Carneiro.

Pilulas paulistanas

Contra as molestias graves.

Tomar-se-ha a qualquer hora seis pilulas n. 2, passadas tres horas seis ditas n. 1, repetir cada 12 horas, de um numero a outro pelo tempo de 36.72, ou 144 horas até salvar seja a febre que for, ou ataques em geral; é para todas as molestias chronicas em geral. 4 maços, o primeiro maço seguido, sento as dóses de tres pilulas n. 2 de noite, e tres ditas no dia seguinte de manhãa cedo do n. 1; o segundo maço com um dia de falha; o terceiro dous dias de falha; o quarto tres dias de falha, e voltar outra vez da mesma maneira, até completar o curativo. Para as crianças e pessoas fracas serão a metade das dóses.

Não ha molestia que resista a este purificador, e sem dieta, pode-se comer e beber o que apetecer. Ha muitas pessoas que não querem acreditar que um remedio sem dieta possa curar, pois eu digo que o doente pode comer o que o estomago desejar. Como será possivel produzir o sangue se não for pelos alimentos! Estas pilulas deitam só as materias, devem diminuir este liquido da vida, por isso são os bons alimentos que podem supprir esta falta; sacco vasio não fica em pé.

Deposito geral na rua do Porto n. 119, Rio de Janeiro; e em Pernambuco, na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado numero 15.

— Perdeu-se na noite de sabbado, ao voltar do theatro para a rua da Imperatriz, um leque pequeno de charão: quem o tiver achado leve-o á rua da Imperatriz n. 10.

20$000.

Fugio do sitio do abaixo assignado o escravo de nome Sebastião, crioulo, de idade de 21 annos, estatura regular, cor bastante preta, cabeça chata, rosto comprido, olhos pequenos, nariz chato com uma marca ao lado, sem barba, bocca grande, bons dentes, pernas arqueadas e pés grandes, levou roupa de serviço: quem o apprehender receberá a gratificação acima, levando-o ao sitio da viuva Luiz Gomes Ferreira.

100.000 rs.

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos ordinarios, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos, principio de buço, bocca e pés grandes, anda calçado, com paletot de alpaca, chapéo do Chile, e intitula-se forro: pode ser entregue na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

Attenção

A pessoa que perdeu um carneiro na noite do dia 19, appareça no becco do Fatão n. 10, que encontrará, e deixando de o procurar até o dia 26 será vendido e perderá o direito a questão alguma.

— Desde o anno de 1860 que sou perseguido por dividas de meus devedores, os meus bens foram, para bem dizer, queimados em hasta publica, e ainda assim não foi por mim ainda incommodado nenhum delles, antes, com grande sacrificio, tenho sido por de mais benigno para com todos, e os provoco para dizer se esta minha asserção é ou não verdadeira, sendo que só hoje fui obrigado a questionar com meu irmão Manoel Ignacio de Siqueira, porque me devendo este, a alguns annos, não pequena somma, e não constando que devesse a mais ninguem, salvo uma outra quantia pequena nesta praça, eis que surge das trevas um credor hypothecario, levando a praça o meio engenho possivel tudo quanto possue meu irmão, que, para não perder o meu direito, chegando a minha noticia cousa para mim tão estranha, protestei contra semelhante acto, quanto a mim tão falso, quanto é falsa a hypotheca, com que se pretende illudir o juizo publico! E deverei eu em taes casos cruzar os braços á vista do esbulhamento que tão escandalosamente me quer fazer a ingratidão de meu irmão de parceria com a perversidade de um credor lo nomine?! Não me lamento, cinco orphãos reclamam contra semelhante usurpação, que Deos ha de permittir que não possa ser levada a effeito. Recife 18 de maio de 1863.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— Precisa-se de um mestre de musica, principalmente de instrumentos de cobre, sendo homem de idade e bom comportamento, para ir para fóra montar em terno de cornetas: quem quizer dirija-se a rua da Gloria n. 3, a fallar com o Dr. Moscoso.

— Ha para alugar um bom armazem na rua da Cadeia do Recife n. 14, e um segundo andar proprio para rapaz solteiro por ter poucos commodos, na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Nesta typographia existe uma carta de Taquara para o Sr. Ludgero A. Mello.

— Joaquim Luiz de Abreu, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Luiz Augusto da Cunha Pimenta, relojoeiro na rua estreita do Rosario n. 19, tendo de retirar-se para tratar de sua saude, pede a todas as pessoas que tem relogios em seu poder para concertar, que tenham a bondade de tira-los até o dia 30 do corrente mez. O mesmo faz negocio com duas tabeletas proprias para ourives, assim como com balcão e vidraças da mesma officina.

Attenção

Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, arrematante das dividas activas da massa fallida de Moreira & Cerqueira, roga aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos á loja de ferragens, na rua do Queimado n. 53.

— Suppondo-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12 não seja foreiro a alguem, convida-se com todo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

TRADUCÇÃO

Das instituições de direito publico ecclesiastico.

DO SAPIENTISSIMO CARDEAL SOGLIA.

Com o intuito de facilitar assim aos alumnos do segundo anno das faculdades de direito, como aos dos seminarios episcopaes, e clero do Brasil o utilissimo estudo das preciosas instituições acima indicadas, cujo alto merecimento e orthodoxia são attestados pelas cartas de felicitação endereçadas ao mesmo Exm.º e Rvm.º cardeal bispo, seu autor (as quaes precedem o corpo da obra,) pelos sabios pontifices Gregorio XVI, e Pio IX, o abaixo assignado, lente cathedratico da faculdade de direito da cidade do Recife, dadicou-se ao arduo trabalho de verter do latim para o portuguez com a mais escrupulosa fidelidade essa preciosissima e utilissima obra scientifica.

Contendo o original da predita obra 391 paginas, a traducção impressa deverá occupar 450 paginas pouco mais, ou menos. Ella será dada á estampa logo que o traductor abaixo assignado tiver obtido um numero de assignantes (cujos nomes serão estampados no fim della) capaz de segurar metade das despezas da impressão, e brochura. Subscreve-se para ella por meio de carta endereçada ao abaixo assignado, morador á rua da Saudade n. 9; cidade do Recife capital de Pernambuco, a seis mil reis, cada exemplar em brochura, pagos na occasião da entrega deste, que será feita, em Pernambuco, pelo mesmo traductor, a quem o procurar, e na capital do imperio por seu filho Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, que então annuncia á o seu domicilio para esse fim. Para os que não subscreverem vender-se-ha cada um exemplar em brochura por oito mil reis, e encadernado por nove.

Os senhores academicos, que no anno proximo vindouro se hão de matricular no segundo anno da faculdade de direito desta cidade do Recife, e os do seminario episcopal de Olinda, assim como os senhores sacerdotes, e de mais pessoas desta provincia, que quizerem subscrever, são rogados á faze-lo até o fim de junho proximo futuro, para que a impressão comece em tempo de findar até o ultimo de janeiro de 1864.

O traductor abaixo assignado roga aos senhores redactores de gazetas publicadas nas de mais provincias do imperio, á cujo conhecimento chegar (por meio da troca das suas gazetas pelas desta provincia de Pernambuco) o presente annuncio, que por bem da derramamento das luzes sobre materia tão importante, e por especial favor ao abaixo assignado se dignem de o fazer inserir algumas vezes em suas gazetas, para que chegue ao conhecimento de seus leitores.

Cidade do Recife 11 de maio de 1863.

Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— Arrenda-se um engenho mui proximo a esta praça, o qual acha-se montado, e com boas obras, trabalha com agua, vendendo-se a planta de cana para a futura safra, e bem assim o gado do serviço do mesmo engenho, carros e carroças: quem pois quizer effectuar esse negocio, annuncie para ser procurado á tratar-se, tambem vendem-se alguns escravos.

— Pede-se ao Sr. José Feliciano de Araujo Pinheiro, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

ILEGIVEL

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.
Estabelecido na cidade do Recife

Director — O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condicções de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christão, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãas.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condicções de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Consultorio medico-cirurgico
Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar que ra ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos da metade do seu valor para saber: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120 | | tranças de lãa e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 100 rs. a tira.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.
Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazineta de lãa fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia liza da Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ balões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa liza muito fina com 12 jardas por 6$500.

Trovador.

O proprietario do muito conhecido Hotel Trovador, na rua larga do Rosario n 44, convida os seus freguezes e amigos a virem gozar as distracções que lhes proporciona seu estabelecimento: optimos bilhares, preparam a digestão do jantar, almoço ou ceia, bem preparado, farto e a commodo preço, que os freguezes quizerem sorver; um forte e elegante piano, está a disposição daquelles que, sabendo-o tocar, quizerem, distrahindo-se, distrahir e extasiar os demais; aceiados e frescos quartos, ao modico preço de 10$, 15 e 20$ mensaes, esperam aquelles, que fatigados, quizerem descançar, ou que para evitarem incommodos de hospedagem a amigos e conhecidos, quizerem occupa-los; emfim, boa servejo, vinho, refrescos, café e muitas especies de bebidas são alli encontradas e vendidas por preços razoaveis. Nestas condições, espera o proprietario do dito Hotel Trovador que seus numerosos freguezes e amigos, visitando o, busquem por si convencer-se do que lhes diz.

A aguia branca prepara um novo e asseiado ninho.

Em attenção as justas reclamações de sua boa freguezia a aguia branca vai mudar-se do acanhado ninho em que esta' para outro espaçoso e alegre, o qual se esta' preparando com gosto e asseio, por isso desde ja previne a sua boa freguezia tanto da cidade como de fora e a todos em geral que mui breve se mudara' do n. 16 ua rua do Queimado para o n. 8 na mesma rua.

— A pessoa que annunciou por este Diario precisar de 2:000$ a premio, sob hypotheca em uma casa de meio valor: dirija-se ao Recife travessa da Madre de Deos n. 18, por cima do armazem de Monteiro Junior.

— Aluga-se a casa da rua dos Prazeres n. 14, na freguezia da Boa-Vista, com muitos commodos para familia; aluga-se a casa n. 10 na freguezia de S. José, rua do Freitas, com commodos para familia: os pretendentes dirijam-se ao Recife travessa da Madre de Deos n. 18, por cima do armazem de Monteiro Junior.

— Aluga-se a casa terrea, atraz da matriz nova, n. 14: a tratar na rua da Florentina n. 32.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de passas de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Beijo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizeram encommendas de musicas á Mr. Laumonier, as podem procurar na dita loja acima, que terão preferencia.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento, tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Está-se dando, já não se vende.

Liquidação por todo dinheiro, fazendas baratas que admira, porque é para acabar: na rua Nova numero 16.

—Linden Wild & C., administradores da massa fallida de Camargo & Silva, convidam pelo presente aos credores da mesma massa a virem pagar os seus debitos dentro do praso de 30 dias, findos os quaes serão chamados a juizo.
Recife 8 de maio de 1863

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Os abaixo assignados, arrematantes da massa de João José de Figueiredo, rogam aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos na mesma loja na rua do Crespo n. 9, ou no sobrado de 4 andares, loja na mesma rua n. 13.—Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

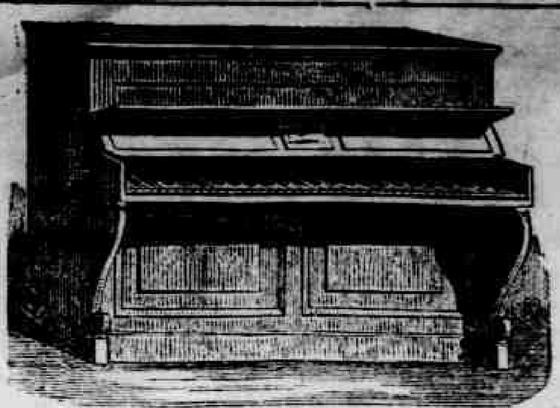

RUA DO IMPERADOR 55. — RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que temapparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

APPROVAÇÃO AUTORISAÇÃO
DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE
ELECTRO MAGNECTICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhacidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 RUA DO PARTO 119
RIO DE JANEIRO
E EM
PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

HOMEOPATHIA PURA
Novo estabelecimento de medicina homeopathica
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O .L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadasgratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se ende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA, obravndispensavel a dos que quzrem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova imedicina se achaoabundantemente neste novo estabelecimento.

— Vicente da Costa Dias, cidadão portuguez, retira-se pàra o Rio Grande do Sul.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Gratificação de 1:000$.

Thomaz de Aquino Fonseca recompensa com a quantia de 1:000$ a quem lhe der noticia de quem são os fautores do roubo que se deu no seu escriptorio, na noite de sabbado, 25 de abril, á manhãa de segunda-feira, promettendo guardar segredo da pessoa que lhe disser.

— Eu abaixo assignado, declaro que a baixa de capim da rua de Progresso, que demarca pelo lado do poente com a propriedade do abaixo assignado, não pertence ao abaixo assignado, embora corra uma execução pela fazenda provincial em nome do abaixo assignado, relativamente a esta baixa de capim.
Gonçalo Alves Tavares,

— João Francisco Manoel vai a Europa.

— Aluga-se um moleque de idade de 18 annos, muito fiel: a tratar na rua de S. Francisco no café por baixo da ordem terceira.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito na rua do Amorim n. 37: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— No largo do Carmo n 1 aluga-se um moleque de idade de 14 annos, fiel e diligente.

— Adelino Ribeiro Barros, subdito brasileiro, vai á Portugal.

Club Commercial.

A reunião familiar do corrente mez de maio terá lugar na noite do dia 23 do mesmo.

— Precisa-se de 1:000$ a premio com segurança em um predio: na rua dos Pires n. 30.

— Está para alugar-se uma pequena casinha na rua Velha: quem pretender falle na rua das Cruzes sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, penultimo sobrado.

— Na rua das Cinco Pontas n. 140, ha para se arrumar em alguma casa de familia capaz, uma senhora portugueza honesta e de bons costumes.

— Aluga-se por commodo preço as lojas do sobrado da rua Augusta n. 94, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e quintal, e bastantes frescas e limpas, promptas para entrar qualquer pessoa sem trabalho algum.

— R. B. Lasserre & C. fazem publico que Miguel Archanjo Monteiro Paiva, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 15 do corrente mez.

Advocacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Aciolly, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade, acha se no exercicio de sua profissão, na rua do Queimado n. 38 primeiro andar, onde pode ser procurado na fórma de sua declaração feita neste Diario.

— Manoel José Fernandes Barros mudou-se do sobrado n. 55 da rua do Imperador para a do Queimado n. 30, segundo andar, aonde pode ser procurado das 9 da manhãa ás 4 da tarde.

— Perdeu-se um tomo de breviario: quem o achou leve-o a rua do Crespo n. 18, que muito se lhe agradecerá, visto como só serve ao seu proprio dono.

— Precisa-se de um refinador que entenda de fornalha e tudo que diz respeito a mesma: na rua do Brum n. 42.

— Aluga-se annual ou troca-se por casa nesta praça tres casas na matriz da Varzea, uma grande com seu sitio, e duas mais pequenas pegadas á mesma, com seus quintaes e arvoredos de fructo: quem as pretender dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar, ou na mesma rua, no cartorio do escrivão Santos, defronte do becco de S. Pedro; que achará com quem tratar.

— Arrenda-se o engenho Serraria no termo da villa do Cabo, junto aos engenhos Tabatinga e Massangana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira, na rua do Torres n. 14, segundo andar.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

Attenção.

João José Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante fica-lhe pertencendo á taberna da travessa da rua Bella n. 8, por compra que fez a Feliz José da Camara Pimentel, e não se responsabilisando por qualquer conta que possa haver da dita casa. Recife, 15 de maio de 1863.

— Anna Maria Lopes Americo declara ao publico que José Pereira Magalhães Bastos deixou de ser caixeiro de seu estabelecimento de padaria desde o dia 3 do corrente mez, e igualmente que Antonio Figueiredo Paiva deixou de ser caixeiro do mesmo estabelecimento desde o dia 8 do corrente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios n. 2: a tratar na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15.

ASSOCIAÇÃO
Commercial Beneficente de Pernambuco

A direcção desta associação convida de novo os Srs. socios a comparecerem na sala de suas sessões no dia 22 do corrente ao meio dia, para votação do requerimento apresentado a assembléa geral de hoje (18) visto que depois d'aquelle discutido, não houve numero de Srs. socios para ser votado.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 18 de maio de 1863.

O secretario,
Domingos Alves Matheus.

— Precisa-se tomar a juro a quantia de dous contos de réis sobre hypotheca de uma propriedade nesta cidade no valor de mais de tres contos: quem o quizer annuncie para ser procurado.

Compras

— Compra-se uma balança grande com os seus competentes pesos: a tratar na rua da Cruz numero 34.

— Compra-se ou aluga-se uma casa terrea com quintal e cacimba, que tenha commodos para uma grande familia, sendo na freguezia de Santo Antonio: quem tiver e quizer vender ou alugar, dirija-se a rua do Rangel n. 7, que se dirá quem pretende.

— Compram-se carrinhos de mão em bom estado: na rua Bella n. 35.

ATTENÇÃO.

Compra-se um mulatinho ou moleque (de cor bem preta), de 12 a 15 annos de idade, que seja muito bonito, tenha muito boas qualidades e sem vicio ou achaque, paga-se muito bem: na rua do Aragão n. 32 das 6 as 9 horas da manhãa e das 3 horas da tarde em diante.

— Compra-se uma preta moça de bonita figura que saiba cosinhar e engomar: na praça da Bôa-Vista n. 4.

— Compra-se um escravo de meia idade para padaria: na rua Direita n. 84.

— Compra-se um portão de amarello em meio uso, que tenha 10 palmos de largo: na rua larga do Rosario, taberna do Maciel.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco; no escriptorio de João Querino Aguiar & C, rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar; na travessa do Pocinho n. 26, sobrado.

— Compra-se cobre velho e latão: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz.

Compra-se

chumbo, cobre e latão velho sendo o chumbo a 40 e 60 rs, o cobre a 160 e 280 rs, o latão de 120 a 200 rs. a libra: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz, das 8 horas da manhãa as 3 da tarde.

Santuario.

Compra-se um santuario envidraçado, de 4 a 5 palmos de altura, e que esteja em bom estado: quem o tiver, annuncie por este «Diario» para ser procurado, ou dirija-se a rua do Hospicio, sitio n. 8.

Vendas

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a corôa das Dores, além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enrequecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se cebo refinado em pão, em caixões de uma arroba: na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha, Irmãos & C.

Vende-se

uma mobilia de amarello com tampos de pedra, em bom uso: na rua Bella n. 37, primeiro andar.

31—Rua Direita—31
Gaz liquido.

O proprietario deste novo e brilhante estabelecimento acaba de o sortir com a melhor e mais nova qualidade de gaz, e pelos preços mais commodos do mercado, a saber:

Latas de 5 galões	14$000
Ditas de 1 galão	3$000
Uma garrafa	600

Afiança-se a qualidade e o bom serviço ao freguez.

Fazendas baratas.
27 — Rua do Queimado — 27
Custodio, Carvalho & C.,

vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão
enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Córtes
de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias
muito finas de cores matizadas a 280 rs, o covado.

Balões
de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Lençóes
de panno de linho a 2$000, dito de bramante a 2$400.

Bramante de linho
tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas
de chita indiana a 2$.

Guardanapos.
adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços
de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande
sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Golinhas
de cambraia muito finas, sendo de trespasso, a 1$000, 800 a 600 rs.

Camisinhas
de cambraia para senhora a 2$000.

Grande
sortimento de chales de merinó de 2$500, 3$000, 3$500, 7$, 8, 9 e 13$.

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, hoje tão procurados, tem para homens, senhoras e meninas os para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a ingleza e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito razoavel, não obstante haver falta delles no mercado: nas fabricas da rua Direita ns. 28 e 61.

Escravos baratos

Um escravo para todo o serviço de idade 30 annos, 1 moleque peça de idade 13 annos, 1 negro de idade 40 annos para todo o serviço por 450$, 1 dito de idade 30 annos do serviço de campo por 600$, 1 dito de idade de 35 annos por 750$, 1 mulato bom carreiro de idade 35 annos por 450$, 1 negra de meia idade para o serviço de casa por 360$, são vendidos estes escravos por precisão: na travessa do Carmo n. 1.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a praso, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

— Vende-se um bom pianno e com pouco uso: na rua Augusta n. 82.

— Vende-se uma escrava preta muito boa engommadeira e excellente cozinheira, além de que tem bom comportamento; é vendida por precisão: trata-se na rua Imperial sobrado n. 64.

— Vende-se ou arrenda se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, com uma casa de taipa já coberta, alguns pés de fructeiras, como seja, laranjeiras, coqueiros, cafezeiros, etc.: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— Vende-se uma porção de forquilhas de ferro para latada, já chumbadas em pedra; para ver e tratar, na taberna defronte da capella de S. José do Manguinho.

— Vende-se uma cadeirinha de braço por preço de 25$, e uma gamela vinda da Bahia, que leva 5 a 6 canecos d'agua: quem pretender, dirija-se a Capunga, no porto do Lasserre, na terceira casa, que achará com quem tratar.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, com bons commodos, na rua Direita n. 12, ou permuta-se por casas dentro da cidade: na rua do Pires n. 23.

— Vende-se a armação da taberna da praça da Boa Vista n. 16 A, por preço commodo: quem pretender dirija-se a Praça n. 21, que achará com quem tratar.

— Vende-se a armação da loja n. 13 da rua do Livramento: a tratar na mesma n. 7.

ILEGIVEL

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas as casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende organdys

Vende-se esta fazenda de côres finas e matisada de lindos padrões a 240 réis cada covado; fazenda esta que se vendem a 320 réis, mas como quer-se acabar com o resto, por isso se fez esta reducção: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinha e outras fazendas, por preços baratos

Vende-se lãazinha matisada com palmas de seda a 500 réis o covado: ditas de uma só côr e de quadrinhos, a 560 réis: ditas enfestadas e com palmas, a 640 réis. Alpakim de linho proprio para vestidos de senhora e roupa para meninos, a 260 réis cada covado: sargelim de uma só côr, a 280 réis cada covado: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende lãa a 320 réis

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo baratissimo preço de 320 réis cada covado; e córtes da mesma fazenda com 12 1|2 covados, por 4$; ditas transparentes com palmas, a 240 réis o covado; e córtes da mesma com 12 1|2 covados, por 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos baratos.

Vendem-se córtes de phantazia para vestidos, a 6$; ditos de cambraia de seda com barras e babados, a 8$ e 3$500; ditos de cambraia branca com babados, a 2$500, 3$ e 4$; dito de cambraia com flores bordadas, com 8 1|2 varas, por 3$; ditos de cambraia de salpicos, com 8 1|2 varas, por 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa.

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1|2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de cryonoline, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de organdys.

Vendem-se córtes de organdys, contendo 22 covados e dous babados, pelo diminuto preço de 4$; isso por haver grande quantidade: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços; na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

O Pavão vende panno preto

Vende-se panno preto fino e muito incorpado, 2$ e 2$500; dito bronzeado, a 3$; dito côr de café, a 1$600: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 69, de Gama & Silva.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vendem-se duas vaccas tourinas com crias, assim como uma burra nova e grande, ou troca-se esta por um boi de carroça que seja bom: no segundo sitio depois do do Sr. Tasso.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, salvas de metal branco como prata, botões de seda para casacas e colletes, bolças de missangas para meninas, botões de seda, linho e fastão, ditos de aço grande para paletots, ditos imitando cornalina para paletots, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornalina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, bonets de panno e velludo, cordas de tripa para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bufalo, ditas de chumbo e massa, ditas de metal branco fino, astêas para balões em peças ou varas, coral de raiz e lapidados, dito de massinhos, canetas torneadas, ditas para cabo de marfim, coroas para o mez mariano, afiadores para navalha, raspadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e terrina, linha frôxa para bordar, afiadores finos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas a entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos ou roupãozinhos, papel pequim phantazia, envelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 baralhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou luneta, ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se continuará a annunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixarão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande

liquidação de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O córte a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de barras de cores a 2$ o cento, córtes de chitas finas com 12 1|2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Lãazinhas a 320 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 rs. o covado, ditas muito finas de quadrinhos, padrões muito bonitos a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peça de madapolão fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglez com 24 jardas, fino, a 7$, dito elephante a 8$, 9 e 10$000 a peça: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cobertas de groxé a 8$.

Vendem-se ricas cobertas de groxé avelludadas para cama a 8$, ditas de festão de cores e brancas a 5$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Vendem-se estas lãazinhas muito novas vindas no vapor francez por ser fazenda mais moderna que ha e de padrões muito agradaveis a 640 rs. o covado: só na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Pechincha a 3$.

Vendem-se córtes de riscado escocez para vestidos com 14 covados a 3$, festão para vestido de senhora a 320 o covado, pauppelina para vestidos de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros a 280 o covado, olestim de linho para vestidos de senhora a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 56, de Mendes Guimarães.

Córtes de casemira ingleza a 2$.

Vendem-se córtes de casemira ingleza de quadrinhos para calça de homem a 2$, tambem se vende para paletots e colletes a 600 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões do paquete Alabama.

Vendem-se balões do paquete Alabama vindos pelo vapor francez, os mais bem armados que é possivel, de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$200, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, ditos de madapolão muito bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões sem arcos de cordão a 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Organdys de 240 rs.

Vende-se organdys muito fino para vestido a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado para vestido, gorgurão de linho para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Casemira enfestada para 2$.

Vende-se casemira enfestada de cores para calça, collete e paletot a 2$ o covado, brim pardo de linho a 720 a vara, dito muito fino a 1$ a vara, dito verde, azul e cor de cana fino a 1$200 a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

A arara vende fatos completos a 12$000

Vendem-se fatos completos, como seja, calça, collete e paletot de casemira ingleza escura a 12$, calças de casemiras escuras a 3$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, ceroulas de bramante a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de chitas a 200 rs.

Vendem-se chitas para vestidos a 200 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 3$.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de lãazinha a 1$600, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz numero 56.

Tarlatana de filó.

Vende-se tarlatana de cores a 400 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 o covado: golinhas para senhora a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Tabocas

Vendem-se tabocas e barbante para fogo busca-pé e do ar: no armazem da beia amarella da rua do Imperador.

45 — rua Direita — 45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira.	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

Acochoado de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga.

amarello de liste e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Luvas de pelica a 1,000 o par.

A loja da aguia branca está vendendo luvas de pellica a 1$ o par, e com quanto não sejam ellas chegadas no ultimo vapor com tudo estão em perfeito estado e para melhor se conhecer da verdade é dirigir-se a loja da aguia branca na rua do Queimado ainda n. 16.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com punhos bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, manguitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a grosa, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs a duzia, tranças brancas, de cores e lixa a 80 e 100 rs. a peça, agulhas vitoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côes a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, carretes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carritel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que compram a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra, em barrica 4$000, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$200 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 19$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richare & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$350 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500
Idem idem em barril a 400 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.
I em em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades sabão, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, a 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa Figueira a 260$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito finos a.	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a.	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a	100
Ditos ditos a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a.	2$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem moer-se-ão á vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidreça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves, Gerente.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

— Vende-se uma bomba japy n. 3, com canos de chumbo em perfeito estado, assim como uma machina para cortar capim, nova: na rua do Queimado n. 13, loja de ferragens.

400 rs. a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37.

— Vende-se em casa de Mills, Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, folha de ferro galvanizada, propria para cobertas de casa, telheiro e outras materias.

Vende-se o engenho Leão sito na freguezia da Escada, distante da linha ferrea duas leguas, corrente e moente d'agua com as obras necessarias, bom cercado, terrenos de varios lavradios e proporções para levantar-se mais dous: a entender-se com o proprietario do mesmo engenho.

Gaz.

Latas com 5 e 5 1|2 galões: no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um relogio grande que serve para torre, ou engenho e repartição publica, chegado no ultimo navio francez, por preço commodo: na praça do Corpo Santo n. 13.

Aviso.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, um quartão da mesma e apparelhos, e um boi novo de carga, que tambem serve para carroça, sendo os tres objectos juntos ou separados, como convier ao comprador: em Olinda, rua do aterro do Varadouro junto a ponte, casa n. 1, de quatro faces, achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO DE Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma árroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs , e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 560 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3 100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Superior farinha de mandioca em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Liquidação

Rua Nova n. 16

Organdys a 270 o covado, chitas a 160 180, 200 a 280 o covado, lãs para calça que parece casemira a 310 o covado, um córte 1$120, chapéos a 4 e 5$ grosgenaples de cores lindas a 1$, setim preto macáo a 1$600 espartilhos por 3$000, chapeos de feltro por 1$280, 2$ e 3$, chapéos de panninho para sol a 1$500, chales a 640, 800 e 1$280, vestidinhos de seda para criança a 1$500 e 2$, camisas finas para homem a 1$800 e 2$000, ditas para criança a 1$ e 1$200, cambraias para cortinados com 20 varas por 8$, lenços de seda para algibeira a 1$300, paletots de brim a 2$, de casemira, ricos padrões, a 8$, de panno fino muito bom a 20$, e de alpaca a 2$, calças pretas de princeza por 3$, de casemira preta a 5$500, e de côres a 5$, calças de castor a 1$ ... de seda por 1$800, ditos de fustão a 1$500, toucas para crianças a 500, meias para homem e para senhoras de um e outro sexo, damasco de lãa a 720, lenços a 220, 300 e 340, córtes de colletes de gorgurão por 640 e 800 rs., e finalmente outras muitas fazendas.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

DE

Guimarães & Rocha

Artigos novos.

Pentes de borracha para alisar a 800 rs.

Pentes de borracha para atar cabellos de meninas a 800 e 1$.

Pentes de borracha para atar cabello.

Pentes em todo o genero de unicorne, de bufalo e de tartaruga ... a 3$500 e ... a differentes preços.

Perfumarias inglezas

E' chegada a excellente perfumaria ingleza que se vende ... de bouquet, ... bouquet ... de rosa, bouquet de ... de Azeite ... a 1$, 1$500 e 2$, sendo os mais caros em frascos de crystal lapidados.

Banha em frascos de multissimas qualidades em pàsta (cosmetiques) a 500 rs., em grandes vasos de porcelana a 4$. moline inglez a 1$, d'asco tambem ingleza a 1$.

Extractos francezes dos melhores autores e de cheiros agradaveis escolhidos com esmero. Leite virginal autor Lubin a 2$. opiata ingleza a 1$500.

Escovas para cabello

Quem desejar possuir uma boa escova para cabello do afamado fabricante Gosnel, venha a esperança com 2$ que será servido como melhor deseje.

Escovas em todo o genero especialmente para dentes e unhas a 500, 640 e 800 rs., para roupa a 800, 1$, 1$500 e 2$.

Graixa.

Chegou finalmente a desejada graixa que só quem vende é a esperança a 310 rs.

Luvas de Jouvin

Quem quizer apparecer bem com uma luva que tenha justo este titulo vá a esperança com 2$500 que obterá um par de luvas de Jouvin, quer de côres, pretas ou brancas.

Guarnições de pentes.

Os ultimos pentes chegados pelo vapor tem a esperança que vende por 5$500 e 6$.

Pentes de marrafa com aljofares perola a 2$500 o par.

Sintos imperiaes dourados com laço e de ponta cahida a 4$.

Farinha de mandioca

Vende-se muito boa e barata, ao alqueire ou a sacca, abordo do brigue escuna nacional «Oliveira», fundeado defronte do armazem do Sr. José da Silva Loyo & C., no Forte do Mattos.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Vende-se a taberna da rua larga do Rosario n. 18 : a tratar na mesma taberna.

Objectos baratos por despedida.

A aguia branca tendo de mui breve effectuar sua mudança do n. 16 para o n. 8 na mesma rua do Queimado, quer se desfazer de alguns objectos para que na nova loja appareça somente o novo e por isso vende a troco de barato os seguintes objectos: bolões de banha a 500 rs. outros em vasos de porcellana a 1$, tinteiros e areieiros de porcellana com banha a 1$, diversos frascos de extractos a 500 rs., guarnições de gollinhas e punhos com botões a 1$, manguitos para meninas e senhora a 500 rs., peças de entremeio transparentes e outros com bordados de côres a 1$, sabonetes inglezes em caixinhas de louça a 500 rs., caixinhas de visporas a 640 rs., bonitas caixinhas com tentos para voltarete a 4$, lindas macias para labyrinthos a 640 rs. o maço, ditas em cartões a 20 rs , ditas de carretel de 200 jardas a 80 rs., fitas largas lavradas vara a 500, 640 etc., e assim mui os outros objectos como caixinhas de flandres com phosphoros a 80 rs., na rua do Queimado loja da aguia branca ainda n. 16.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Farinha a 5$ o sacco.

No armazem de Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos.

Sapatos de borracha a 1$500 o par

A loja da aguia branca vende muito bons sapatos de borracha para senhora a 1$500 o par: na rua do Queimado ainda n. 16.

Bom e barato.

Manteiga ingleza fina a 1$ e 900 rs., franceza a 750, banha refinada a 460, toucinho de Lisboa a 320, chouriças muito novas a 560, arroz a 100 rs., sagú a 280, sevadinha a 200 rs., ervilha a 120, tapioca a 160, gomma muito alva a 80 rs., chá perola a 2$800, hysson a 2$400, passas a 400 rs., marmelada a 500 rs., fructas em calda a 400 rs. a lata, velas de spermacete a 640, carnauba a 400 rs., composição a 360, bolachinhas de soda sortidas a 1$400 a lata, latas de peixe a 1$400, sardinhas a 360, azeitonas a 240 a garrafa, vinho de Lisboa e Figueira a 400 rs., 480, 560 e 640, do Porto engarrafado a 800 rs , espirito de vinho a 1$600, e 240 a garrafa, azeite doce a 640, vinagre a 200 rs. a garrafa, genebra de Hollanda a 560 o frasco, cana engarrafada a 200 rs., vinho Bordeaux a 700 rs., café do Ceará a 300 rs. : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Grande pechincha do tartaruga.

Largo do Livramento n. 39.

Vende-se bolachinha americana, chegada do ultimo vapor, muito nova a 140 rs. a libra, e a barriquinha a 2$800 existe grande porção.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

A 7,000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—*Rua do Queimado*—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000
Sobrecasacas idem. 30, e	25.000
Palitot idem. e de côres. 25, 20, 15, e	10,000
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000
Ditos de alpaca. 5, e	3,500
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000
Calças de casemira preta. 12, 10. 8. e	7,000
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000. 4.500. 4,0 e	2 500
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000
Ditos de casemira preta. 5,000	4,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500
Ditos de setim preto.	5,000
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000

Colletes de fustão e brim branco 3.500, 3,000 e	2,500
Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Ditas de algodão. 1,600	1,400
Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2.000 e	1,600
Chapéos de massa, pretos, francezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	
Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Lenções de linho.	3,000
Cobertas de chita chineza.	2,000
Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de prata. galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulseiras, rozetas, anneis e cruzes.	

Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A. loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras : na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS

ns. 6 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Liquidação DE Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja do Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, aços de ferro de todas as grossuras, eavos para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro. enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fôrmas para podim, pratalão, bolinhas, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarra, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas :

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.

Ditas com 8 ditas a 2$.

Ditas lizas com 8 ditas a 2$.

Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.

Chales de merinó estampados a 4$

Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.

Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.

Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lenções a 800 rs. a vara.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.

Gravatas de seda a 320 rs.

Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.

Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.

Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.

Lãasinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos

R. B. Lasserre & C , rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac
Montrose.	Absynthe.
Santernes.	Vermouth
Malaga.	Kirsch
Madeira	Fructas em
Xerez.	conserva.

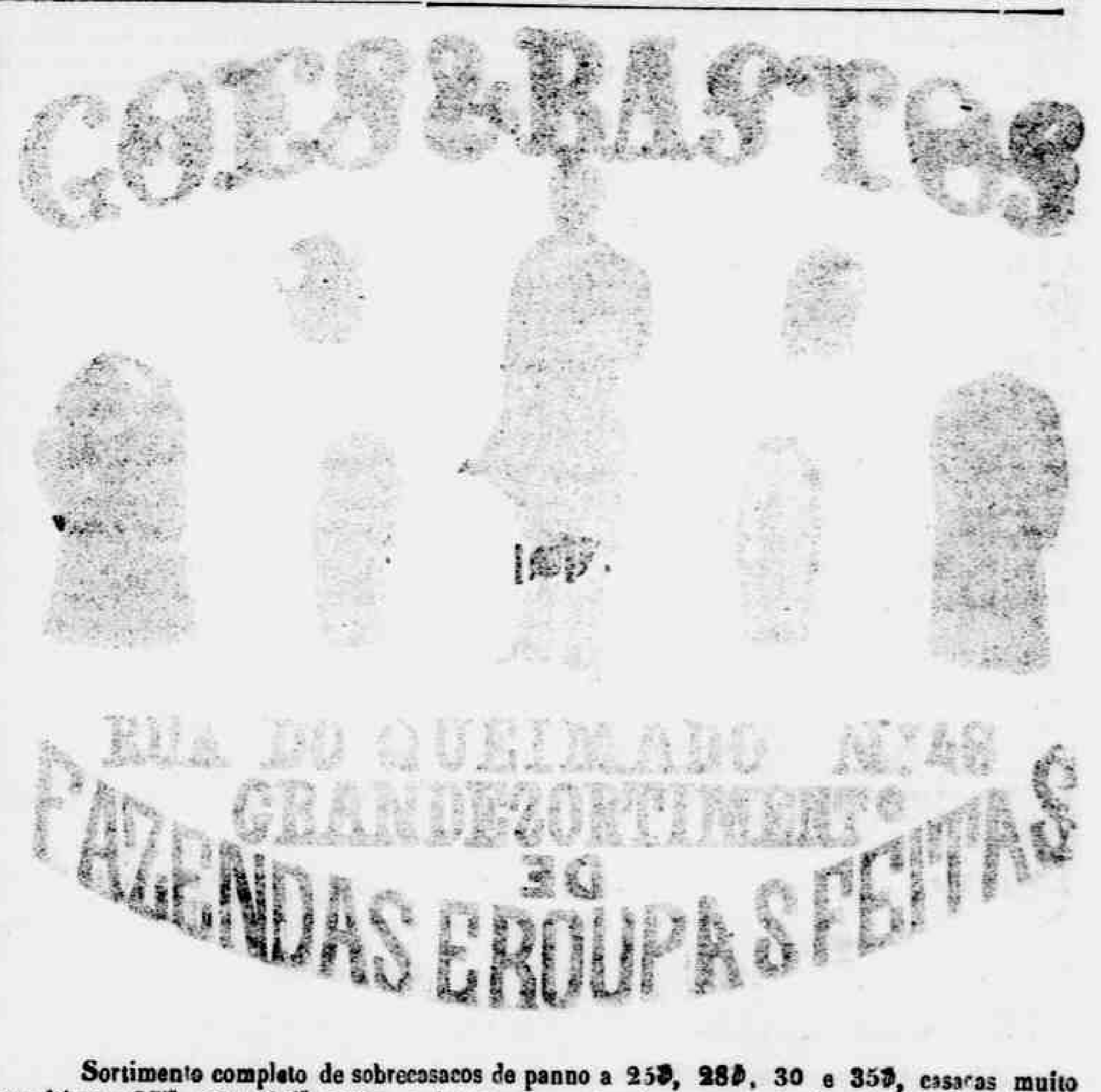

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam : calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procura neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam : paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$. ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito finos e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 15$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$. ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de 16 pretos, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendados, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, cheita de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambrais bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

Para café.

Leite liquido : na rua do Rangel n. 69, taberna

— Quem quizer comprar um escravo de idade de 40 annos, ao mais, crioulo, robusto e optimo para o serviço de campo, e é bom carreiro ; achará com quem tratar a compra na rua do Hospicio, casa n. 40, e á vista do mesmo escravo, de quinta-feira 21 do corrente em diante.

— Vendem-se camisas de lãa e baêta e de meias de diversas qualidades, proprias para a presente estação, assim como cobertores de baêta de todas as qualidades, roupas feitas para serviço, e mais fazendas para o presente tempo : na loja do Passeio Publico n. 7.

— Na rua do Rosario da Bôa-Vista, casa n. 34, vende-se estalos para sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro a 500 rs. o cento.

Lisbôa.

Azeitonas novas, vendem-se no armazem travessa da Madre de Deus n. 5.

— Vende-se cola superior da Bahia, mercurio doce em caixinhas de uma libra a 2$500 : na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

— Vende-se com algum prazo e por preço rasoavel a armação com gaz da loja da rua Nova n. 83, tendo a casa espaçosos commodos para negocio e familia e a vantagem do aluguel ser commodo : a tratar na rua da Imperatriz loja n. 44.

Pechincha.

Balões para meninas com 20 arcos á 3$000. 12 arcos á 2$900, 8 arcos a 2$500, 6 ditos a 2$000 : na rua do Queimado n. 17.

ILEGÍVEL

BARATO

SO NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de sagú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra.
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata.
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mustarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1/100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra.
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2/500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO!!

Acém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, abenntho, salão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca mole, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇÃO

EM

GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 a 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs. a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, affiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.
Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Grão de bico o mais novo que se póde desejar a 120 rs. a libra.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 160 rs. a libra.
Chouriços e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Coghac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de mataranа a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Painço a 160 rs a libra, e em arroba terá abatimento.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distracção dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2/500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolio francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o mirão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23—Largo do Terço—ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento complato dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1/4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3.200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauita peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantrope proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos de França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação do ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

AGENCIA

DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Machinas americanas

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

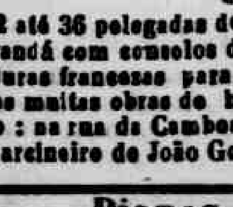

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Cambôa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Pianos novos.

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma morada de casa em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 51, a qual tem os fundos para a parte do mar grande: a tratar no pateo do Terço n. 26, primeiro andar, a todas as horas do dia.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 11 do corrente mez, do engenho Cacal, ribeira de Una, o escravo Antonio, de idade de 23 a 25 annos, pouco mais ou menos, cor bem preta, estatura regular, e bem parecido, cabeça pequena, sem barba, pés bem feitos e regulares, muito ladino, trabalha de sapateiro, tem andar duro e apressado, e julga-se andar ahi nesta capital por já ter sido encontrado ahi nestes dias; portanto pede-se as autoridades que o façam apprehender, assim como os capitães de campo, que se gratificará generosamente, conduzindo-o a ser entregue ao Sr. Antonio Joaquim de Mello, no Recife na rua Direita.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leval-o á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Fugio no anno de 1825 um escravo por nome Florencio, tinha naquelle tempo 10 para 12 annos de idade, com os signaes seguintes: cabeça um tanto pontuda para traz, olhos grandes, pestanas compridas e uma costura de ferida na perna direita logo acima do tornozello da parte de fóra, signal este que não pode mudar ainda mesmo com a distancia do tempo, tem sido visto, e consta está no Rio Formoso em um engenho: roga-se as pessoas empregadas na policia, pessoas particulares e capitães de campo toda a vigilancia no dito escravo, visto estarem seus senhores privados dos seus serviços por tantos annos; quem o trouxer no pateo do Carmo, sobrado que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar, será bem recompensado.

ATTENÇÃO.

No dia 6 de abril proximo passado fugio do engenho Calara o escravo Carlos, crioulo, de idade 34 annos pouco mais ou menos, côr fula, beiço grosso, pouca barba, olhos grandes e vermelhos, suppõe-se que a fuga do dito escravo foi ter dado pelas 8 horas da noite do mesmo dia uma punhalada em outro escravo seu parceiro, que quando se vendeu já o infeliz deixava de existir; assim roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo a captura do dito escravo para punição de tão horroso crime.

— Fugio pela segunda vez o preto Antonio, crioulo, alto, 20 annos, pouco mais ou menos, cor bem preta, rosto comprido, e tem o beiço de baixo mais grosso, dentes ralos e finos, falla descançada, tem os pés bastante grossos e alguma cousa cambados, teve uma ferida pequena no peito do pé direito. Este escravo foi do Sr. Manoel de Barros Cavalcanti da freguezia de Ipojuca, d'onde foi pegado a primeira vez que fugio, e desconfia-se que para alli volte outra vez: roga-se ás autoridades, capitães de campo e mais pessoas afim de o pegar, e mandar conduzir ao pateo do Terço, padaria n. 26, que se gratificará.

MUTILADO

Litteratura.

A LUA.

Ah! Si j'en crois mon cœur et ta saint influence,
Astre ami du repos, des songes, du silence,
Tu ne te leves pas seulement pour nos yeux;
Mais du monde moral flambeaux mysterieux,
A l'heure ou le sommeil tient la terre oppressée,
Dieu fit de tes rayons le jour de la pensée!
....
Luis donc, astre pieux, devant ton Createur!
Et si tu vois Celui d'où coule ta splendeur,
Dis lui que, sur un point de ses globes funèbres
Dont tes rayons lointains consolaient les ténèbres
Un atome perdu dans son immensité
Murmurait dans la nuit son nom à ta clarté!

LAMARTINE—Harmonies.

Candida imagem mimosa
Da tristeza e da saudade,
Que gemes silenciosa
Na cerulea immensidade,
Tenho pena egual á tua,
Tu vivificas, ó lua,
Meu saudoso coração!
E's a luz do pensamento,
Que voando ao firmamento
Vae beijar o teu clarão.

Surgem d'além desses montes,
Onde occultas o teu rosto,
Diffunde nos horisontes
Tua luz e o teu desgosto.
Por teus raios as estrellas,
Ingenuas, puras e bellas
Soltam suspiros d'amor!
Tu és dos astros rainha,
Deu-te o ser que te convinha,
Ao formar te o Creador.

Ostenta te nobremente
No solio puro que é teu!
Não é grandeza apparente
A que dimana do céu.
O titulo de magestade
Deu-te Deus, a potestade
Do céu e do mundo rei;
Não é nobreza da terra,
Que vaidade só encerra,
Sem prever de Deus a lei.

Surge, surge merencoria,
Como é bello o teu delirio!
Vem referir-me a historia,
Da fonte do teu martyrio!
Falla tu, gentil deidade,
Ao meu peito em liberdade,
Que talvez possa entender-te...
A minha lyra gemendo
Em dôres se desfazendo
Bem pode corresponder-te.

Quem nunca amores profanos
D'entro d'alma presentiu;
Quem no mundo dos enganos
Amor feliz illudiu,
Em ti a verdade adora,
Suspiroso por ti chora,
Por que seus males bem sentes.
No teu sorrir não illudes,
Não dizes falsas virtudes,
Nem finges paixões ardentes.

A candura e gentileza
Em tuas feições impressas,
Reflectem, lua a pureza
Das santas leis, que professas;
Tu és do consolo a copia,
Que sorri á triste inopia
Do desditoso mendigo,
Quando afflicto se conspira
Contra a vida, que respira
Tormentos, que traz comsigo.

Surge, surge, meiga lua,
Mysterioso luzeiro!
Dá conforto á vida tua,
Teu sorriso lisongeiro!
Se o triste bardo descrido
Em suave sustinido
Maldiz uma tal traição,
Ao contemplar o teu porte
Sente no peito o transporte
D'uma doce inspiração.

Percorre o immenso espaço
Desta terra de Belém,
Ensina ao mundo relapso,
A santa moral do bem!
Que venere o sacro templo,
Imitando o teu exemplo;
De tão rara piedade;
E não mais um negro véu
Virá enlutar o céu
Desta formosa cidade.

Formosa! Soffreram justos,
E tambem os innocentes!
Que de lagrimas e sustos
Trouxeram culpas ingentes!
Chora o filho, a esposa,
Nessa quadra luctuosa
Chorava a triste donzella;
E tú, lua, as tuas fontes
De dôres nos horisontes
Choravas sempre com ella.

Tu és sensivel ás penas,
Que nos comprimem o peito;
Derramas luzes serenas
Dos desgraçados no leito.
São teus raios argentinos
Palliativos divinos
Do soffrer á crueldade;
Lê-se em teu circ'lo de luzes,
Onde saudosa transluzes
—Deus, Amor e Liberdade.—

Teu porte gentil e nobre
A mente enleva, arrebata,
Quando o teu brilho descobre
Do mar liso a nivea prata!
Quando por sobre o rosal
Te deslisas—o teu mal,
Cheio d'acerbo azedume
Se torna menos sensivel
Por te ser muito aprasivel
Da rosa o grato perfume.

Quando vaes ás frias campas
Em sombrio cemiterio;
Quando tu n'ellas te estampas
Lhes prescrutando o mysterio:
N'esse momento solemne
Parece haver quem ordene
Silencio á tua oração;
Ha uma voz, que, suave
Falla em accento mui grave
Dos homens ao coração.

Manda ali que se observem
As illusões desta vida;
Que os homens não se reservem
D'essa funebre jazida,
Onde o pobre, o opulento
Não soffrem discernimento,
Sendo pó e cinza e terra;
Que é porto ali bem seguro
Do mar da vida obscuro,
Onde o seu barqueiro aferra.

Vive, emblema da saudade,
Incentivo do poeta,
Quando em triste anxiedade
Do delirio toca a meta!
Vive firme assim sem pejo
Entre o teu nobre cortejo
De scintillantes saphiras!
Vive! que eu amargurado
Só amenise o meu fado
Quando nos ares suspiras;

Vive pois a tua vida
Cheia de magua e tristeza;
Vive, sim, fortalecida
Pela mão da natureza.
Ora és sombria e tristonha,
E's pensativa, e risonha
Se ao mundo envias alento,
Quando o punhal da desgraça
O coração lhe traspassa
Agudo, féro e cruento.

Percorre, lua, percorre
O teu céu—no teu fadario
Consola o peito que morre,
De dores teu tributario!
Mas antes de sepultares
O teu brilho lá nos mares
Imprime um beijo de amor
Nas almas penalisadas.
Que mal respiram, coitadas,
Opprimidas pela dôr!...

Vae caminho do occidente
Visitando os teus retiros;
N'esse limpido ambiente
Solta livre os teus suspiros!
Alem d'aquelle alto monte,
Que eleva aos astros a fronte
Soberba, verde e gezil
Vae levar minhas endeixas....
Já te partes já me deixas
Saudoso de teu perfil!...

Vae! Contempla a natureza
Como é grande e portentosa
Imprimindo tal belleza
Naquelles faces de rosa!
Os anneis aureos e bellos
D'aquelles louros cabellos
D'amor são doce prisão...,
Que importa viver de abrolhos
Se na luz daquelles olhos
Tendo crença e devoção ?!

Cantei, gemi e a lyra
Calou-se... repousa a mente.
O peito a custo respira
Oppresso de dôr pungente....
O silencio pavoroso
Se destende preguiçoso
D'uma esphera á outra esphera;
Ao somno tudo é propenso
Dorme no pelago immenso
A onda, que n'elle impera.

Tu, do bardo companheira
Ao seu lado recostada,
Ao som da lyra fagueira,
Vives com elle acordada.
Tu somente, ó grata musa,
A' mente toda diffusa
Nas bellezas do infinito
Acompanhas fielmente
E vens em vôo, cadente,
Bafejar o peito afflicto.

Cantae, ó lua, cantae
A canção, que me inspiraste,
No fundo d'alma guardei
A voz, com que me fallaste.
Sou fiel á minha jura....
Segue, segue, vae segura
Nos teus amores scismar!
Vae sonhar no teu desgosto,
E repousar o teu rosto
No liso leito do mar.

Pará—18..

FREDERICO RHOSSARD.

(*Diario do Grão Pará.*)

Paginas de um velho caderno.

I

Aproximava se a noute transparente de um bello, e completo dia de junho. Vez alguma esteve o parque de Roseraye mais bello, do que n'aquella hora, em que os ultimos clarões do sol purpureavam as comas das arvores, e em que a lua ostentava-se bella em um céu de anil, á semelhança de mimosa barquinha de prata. A' excepção da luz transmittida por alguns raios desse astro ao taboleiro de relva, e ao jardim, deixando ver á sua doce claridade, a belleza das flores, que se enchiam da sombra, e de orvalho, tudo mais era sombria escuridão produzida pelos bosques.

Só se ouvia a musica das folhas trementes debaixo de um ligeiro vento, e o murmurio de um pequeno ribeiro, que se deslisava por sobre os rochedos. Era um momento delicioso de harmonia, e de recolhimento! Mas, quem não sabe que a calma da natureza está muitas vezes em opposição com as procellas do coração do homem; que o sol allumia lagrimas; que as estrellas vêem insonias; e que as magnificencias risonhas dos parques, e dos castellos não garantem a felicidade de seus ephemeros possuidores?

Esta verdade, vulgar como um proverbio, parecia applicavel aos habitantes de Roseraye: eram elles, apenas, dous, o pae, e a filha; o pae ainda no vigor da edade, e a filha já na posse de todos os direitos, que lhe conferiam a mocidade, e a bellesa: e o pobre viajante que, passando fatigado, e á pé, por junto da grade do castello, abraçasse, por assim dizer, com a vista os arvoredos, o taboleiro de relvas com suas corôas de rosas, sua orla de pervincas, as altas janellas da sala de jantar abertas, deixando ver, por entre seus quadros luminosos, uma mesa servida com apparato, a alvura das toalhas, o brilho da prataria, e duas pessoas assentadas, e conversando com socego; esse pobre viajante diria, talvez, comsigo: « quão felizes são aquelles! é pena que não esteja eu em seu lugar! »

Mas, se se aproximasse reconheceria que o pae, e a filha trajavam luto, não obstante suas physionomias caracterisarem melhor a dôr, do que os mesmos vestidos. A esposa querida, a terna mãe já não existia no lar, e um abatimento profundo se lia no rosto do marido, que com a vista, e com o coração parecia procurar a companheira ausente, aquella que, tão de prompto, e tão benignamente acolhia suas vistas, e sua palavra.

A moça, Frederica, tambem estava preoccupada, e uma sombra de tristesa anuviava sua physionomia animada, e risonha; não obstante, o luto dos seus vestidos já se tinha alliviado; e ella estava n'aquella edade feliz, em que mais se olha para o futuro, do que para o passado.

Servia á seu pae com a maior attenção, porem callada; e elle, só com um gesto, sem levantar os olhos, e sem dizer palavra, acceitava, ou recusava. Um penivel constrangimento, semelhante a um manto de chumbo, parecia pesar sobre os dous. Logo que acabou-se a refeição, e o creado retirou-se, Mr. de Caubert levantou-se, e, com as mãos para traz, entrou a passear pela sala com um passo lento, e monotono, em quanto Frederica, com distracção, passava na vista um numero do *Correspondente* chegado de pouco; mas o seu espirito, certamente, estava a mil leguas d'aquillo que seus olhos liam; para que paragens navegava elle, porem, a todo o vapôr? Quem poderá dizer o caminho rapido, que fazem nossas idéas, e por que estranhas cadêas ligam-se umas as outras? Talvez o seu pensamento fluctuasse entre os jovens salgueiros, que assombreavam o tumulo de sua mãe, e as velhas arvores de um jardim, onde, ultimamente, ella tinha passado alguns momentos felizes—os primeiros depois que a morte entrára na casa paterna—talvez visse, como em um sonho, ao lado da figura triste, e severa, que passava por diante de si na sombra, um outro rosto, uma cabeça ousada, e marcial, cuja vista se adoçava quando se dirigia para o seu lado...talvez, remontando o curso dos annos, passasse ella nas vistas alguma scena de sua infancia, cujo theatro fôra o taboleiro de relva, ou a sala de jantar! não sei, mas ella pensava.

Mr. de Caubert deixou de passear, assentou-se, percorreu o jornal, largou-o, apanhou machinalmente o necessario de marfim, que Frederica tinha posto sobre a mesa, e revirou-o em sua mão; mas, fixando suas vistas sobre esse objecto, ahi viu, traçado em lettras de ouro, o nome de sua querida Julia, o nome de sua mulher, e lembrou-se que em outro tempo elle mesmo o havia collocado na cesta de enxoval; então, uma lagrima deslizou-se de sua palpebra. Entretanto, suffocou elle essa emoção, de que nem ao menos sua filha suspeitou, e disse-lhe com uma tranquillidade apparente:

« Frederica, tenho pensado no que falamos hontem, e, pois que tu o desejas, esse casamento se fará. Escreverei amanhãa a minha irmãa, e pedir-lhe-hei que nos traga o coronel Saunois; nós regularemos nossas convenções, e em seis semanas, minha filha, estarás casada. »

Frederica corou bastante, abaixou a cabeça, e, emfim, respondeu com uma voz timida, e balbuciante:

« Agradecida, meu pae, vós sois muito bom, mil vezes...mas meu Deus! vós consentis, e desapprovaes! »

— Não te occultei os meus sentimentos, Frederica, nem o meu egoismo paterno. E' verdade que, achando-me só depois da morte de tua pobre mãe, eu tinha disposto, tinha mesmo sonhado uma outra cousa. Eu não queria condemnar-te ao celibato, minha pequena! mas, parecia-me que poderias casar-te, sem te ausentares de mim, sem metteres a França de permeio entre nós ambos. Estava em erro, sem duvida, pois que miras a tua felicidade em outra parte. Do coronel Saunois só conheço seu nome, sua posição, e o bem que minha irmãa diz, e tu julgas delle; espero que te hade fazer feliz.

— Papae, não estareis vós certo disso?

— Um estrangeiro para mim, Frederica, não o conheço, nem jámais o conhecerei, visto como elle hade conduzir-te no outro dia depois das nupcias.

Frederica suspirou, e disse com acanhamento:

— Papae, não poderieis vir comnosco?

— Não, minha filha, jámais deixarei esta casa, onde vivi com tua mãe...não te inquietes por mim.

Dizendo estas palavras, levantou-se, pegou de uma luz, inclinou-se para sua filha, e beijou-a na face, dizendo-lhe:

— Bôa noute, Frederica, amanhãa escreverei. E retirou-se da sala.

Frederica ficou immovel, e á seu turno quiz retirar-se para o seu quarto; tinha necessidade de estar só. Passando com um pé ligeiro por diante da camera de Mr. de Caubert, presentiu-o andar com esse passo triste, e regular, que ella muito bem conhecia, por que depois de sua viuvez elle empregava uma parte das noutes em passear assim: além disso, julgou surprender-lhe um longo suspiro, e agitada, commovida, entrou em seu quarto.

II

Seus votos estavam satisfeitos.

Cinco mezes havia, que ella se tinha encontrado em casa de sua tia com um homem, cujas qualidades, e defeitos foram talhados para exaltar uma imaginação viva, e um coração amante. Joven ainda, resoluto, e distincto, intelligente, e bravo o tenente coronel Saunois tinha-se feito notavel, por entre tantos homens valentes, nas guerras d'Africa, no Alma, e em Sebastopol; tinha no rosto nobres cicatrizes, e no peito uma constellação de cruzes, e medalhas: um futuro rapido, e magnifico tinha de abrir-se diante delle, se alguma bella e não alcançasse em caminho; e os perigos já passados, e aquelles que ainda teria de affrontar cercavam o de uma aureola brilhante, e, ao mesmo tempo, melancolica.

Muito se occupou elle de Fredirica em casa da tia, a quem não occultou os sentimentos, que a moça soubera inspirar-lhe. A tia, em despeito de seus quarenta annos, estardia, e muito accessivel as idéas romanescas, protegeu o roman ce nascido em sua casa, e secundou no espirito da sobrinha essa preoccupação incessante, essa idéa fixa, que muitas vezes se crê—amor. Talvez que entrasse ahi alguma dóse de ambição; por quanto, o coronel poderia gravar por debaixo de seu brazão militar a divisa de Fouquet: « Onde não poderei eu subir! »

Como quer que seja, animado pelo silencio eloquente da moça, e pela amizade um tanto louca da tia, apresentou seu pedido a Mr. de Caubert, e foi acceito, preponderando mais o desejo da filha, que o do pae.

O cerebro de Frederica estava em fogo; nesse momento experimentava ella muito mais agitação, do que alegria: teria querido fallar, andar, correr e destruir, emfim, por um pouco de turbulencia physica a perturbação de sua alma; e não atinando com o que fazer, e tendo de alguma forma em horror o repouso e silencio do leito, assentou-se á sua pequena secretária, e com uma mão febril escreveu:

« Querida tia, meu pae consentiu: amanhã vae elle escrever-vos, e pedir-vos, que nos venhaes visitar com Mr. Saunois. Vós vireis, não? Certamente não me haveis de abandonar só em um momento em que tanto preciso de vós! Tenho mil e mil cousas que dizer-vos. Ha uma hora ainda, eu acreditava que papae jámais consentiria, tão positivamente me tinha elle fallado contra este casamento, que me roubaria ao meu paiz e á minha familia, para dar-me a um estrangeiro, é assim que elle trata a Mr. Saunois: eu estava triste, alleguei minhas pequenas razões, e sem ousar abrir-lhe todo o meu coração (bem sabeis, boa tia, que papae é um pouco altanado, e que diante delle sinto-me acanhada) confessei-lhe que esperava ser feliz com Mr. Ernesto.—Isto é outra cousa, disse elle então, julguei até agora, que pensavas como eu, e que a idéa de nos separarmos não te tinha passado pela imaginação. Eu reflectirei. »

Como effeito, reflectiu, e consente.

Pobre papae! Custar-me-ha tanto deixa-lo só neste grande castello, onde já não existe mamãe, que elle preferia á tudo no mundo, para consola-lo! Mas, emfim, não é esta a sorte das mulheres? Não deixam ellas pae e mãe, para seguirem a seus maridos? Eu não obro mal, parece-me. Aliás, papae é moço ainda, ama o estudo, a caça, que elle mesmo explora, é maire e de sua commune, e membro do conselho geral, eis aqui muitas occupações, que o destrahirão; eu lhe escreverei incessantemente, e exigirei que meu marido faça outro tanto; nós viremos vê lo, e se Mr. Ernesto tem uma carreira rapida, se chega a general, e a commendador da Legião de Honra, então, papae se encherá de orgulho. Eis aqui muitos castellos em Hespanha, direis vós, boa tia, é que devo distrahir-me tambem; eu deveria estar contente, pois que minha felicidade está segura, eu vou desposar aquelle, que vós, em desempenho de perfeita amizade, que me votaes, escolhestes, e não obstante, sinto um peso sobre o coração; o ar triste e severo de papae faz-me mal. Porque razão o que me enche de felicidade causa-lhe pena?

Quando elle conhecer a Mr. Ernesto, talvez as cousas mudem; oh! se elle o ouvisse contar a sua primeira campanha, aquella de Constantina, onde foi ferido na frente, a do Alma, onde teve dous cavallos mortos debaixo de si! Se o visse, como nós o vimos nesses serões debaixo dos vossos grandes platanos, quando nos contava o que tinha visto e aprendido na Africa e em Constantinopla, e, depois de nos fazer chorar, fazia-nos rir, repetindo os bons ditos dos seus soldados, papae o amaria tambem! Mas, eu nutro apprehensões de que jámais serão elles bons amigos, para que o coronel se abra com papae. Chare tia, as vezes é a vida bem difficil....»

Ella suspendeu de repente sua penna, que não exprimia mais o seu pensamento, visto como havia no fundo de sua alma um conflicto de sentimentos intimos, que não podiam ser por ella traduzidos; era, como nas revoluções de nossos dias, o passado em opposição com o futuro. Arremessou para lá sua carta, dizendo comsigo: eu acabarei amanhãa; e poz se a abrir as gavetas de sua secretária, para vêr se encontrava ahi alguma distracção á seus pensamentos. Tudo serve nessas occasiões.

A primeira gaveta só continha o seu dinheiro do mez, com o livro para escrever suas despezas. sendo que por isso fechou-a de prompto; na segunda achavam-se algumas cartas de suas primas e amigas Alice, Hortencia e Maria, primeiras confidencias desses corações innocentes, alegres gorgeios da infancia, que não tinham mais encanto para a moça, que arrastrava as paixões de uma edade mais avançada; na terceira tinha ella arrumado seus themas e suas composições; para ahi lançou um golpe de vista. Por toda a parte, no meio de sua lettra de menina, reconheceu os traços firmes de seu pae, e os bonitos caracteres de sua mãe; ambos tinham corrigido os seus primeiros ensaios. Recordou se do zelo e da ternura com que ambos occupavam-se da sua educação: quantas difficuldades não lhe tinham elles poupado, quantas animações não tinham obtido os seus menores successos! Se sabia o inglez, não foi sua mãe quem lhe ensinou quasi brincando? Seu gosto pela historia não lhe vinha de seu pae? Não se tinha elle dado aos seus estudos, para ensinar melhor a sua filha? Então recordou-se de sua vida domestica, animada ao calor das affeições, e illuminada pela doce chama do amôr profundo de dous seres, que se concentravam nella, que era o seu bem, seu orgulho, sua alegria, onde cada um encontrava alguma cousa do outro, e destinguiu sobre o seu rosto de menina uma semelhança querida. O que restava agora a seu pae? Ella sómente. O que mais lhe resteria, dentro de poucos dias? Nada.

Ella fechou esta gaveta, donde se escava, como uma ninhada d'aves, um sem numero de lembranças, cuja doçura na hora presente mudava-se em tristeza. Na quarta gaveta tinha ella depositado, sem que tornasse á vê-las depois disso, as joias de madama de Caubert, e um pequeno caderno cheio de desenhos, de cartas e de reflexões, album e jornal ao mesmo tempo; piedosa reliquia, onde via a alma de sua mãe toda inteira.

Até então tinha-lhe faltado a coragem de o examinar, deixando esse cuidado para tempos mais calmos, quando até o mesmo cuidado tem alguma doçura.

Dos males que já lá vão até a amargura se apaga.
E quando a mão do tempo adoce-lhe o traço,
E' quasi formosa a desgraça!

Comquanto ainda lhe não tivesse chegado a calma, ella abriu o velho caderno, cuja data era anterior ao nascimento della; sua mãe era ainda solteira quando o começou. Encontravam-se ahi em primeiro lugar algumas lembranças de viagens; violetas seccas e pallidas, folhas de hera e florzinhas colladas á primeira pagina; tendo escripto ao redor: « Colhidas sobre as ruinas do castello de Grignan...» Um bonito desenho a penna representando uma vista de Nossa Senhora dos Ermitas: uma outra das margens do Meuse fez vêr a Frederica quão vivas e frescas impressões conservára sua mãe dessa viagem feita aos dezoito annos com a toda a sua familia. Algumas peças de versos copiados por sua propria mão attestavam o seu delicado e puro gosto; era uma escolha exquisita bebida nas mais limpidas fontes. Por aqui e por ali encontravam-se ainda flores e folhagens que acompanhadas de uma data, recordavam, sem duvida, uma paizagem querida, um passeio, de que, ao menos, se quizera conservar uma imagem: uma pequena corôa de..... quasi reduzida á poeira pela mão do tempo, cercava uma data e dous nomes: « 12 de junho de 18... Roberto e Julia.» Era este o primeiro testemunho de um innocente e santo amôr. Mais adiante lia-se em lettras grandes: « 1º de outubro de 18... Dia de nosso casamento. Meu Deus, lançae-nos a vossa benção protegei nos. »

A partir desse dia o album tomava uma feição mais séria. Encontravam-se ahi citações, extractos de obras graves, que os dous esposos, certamente tinham lido juntos; depois, uma oração. A joven mulher dava graças a Deus, por sua felicidade. O nascimento de um primeiro filho estava notado, assim como sua morte um pouco depois. Algumas palavras da Escriptura Santa acompanhavam essa data dolorosa:

« Elle não voltará mais para mim; porém irei eu ter com elle. »

Jesus disse: « deixae que venham ter comigo os meninos. »

Elle os conduzirá ás fontes d'agua viva.

Um anno mais tarde era annunciado o nascimento de um segundo filho; era uma pequena irmãa que Frederica não tinha conhecido, por que tambem viveu pouco tempo. Por baixo da data de sua morte foram copiados por mão tremula os bellos versos de Reboul: « Um anjo de semblante radioso, » e um pensamento colhido sobre o tumulo dos dous meninos marcava o fim desses estrophes tristes, e encantadoras.

Finalmente, o nascimento de Frederica fôra inscripto nestes termos: « a 10 de abril, anniversario do meu muito estimado marido, nasceu Frederica, Deus seja mil vezes bem dito! »

Depois da narração de alguns acontecimentos particulares, continuava a annalista domestica:

« Não posso agradecer a Deus assásmente, por nos ter dado esta querida menina, que veiu substituir aquelles que já não existem na nossa companhia. O meu pobre marido ainda não estava curado da chaga que lhe abriu a morte daquelles innocentinhos. Elle chorou-os tanto!

Mas, depois que um novo berço existe na nossa casa, elle torna a viver, e ri-se para o futuro: eu devo amar a minha chara Frederica tanto mais, quanto foi ella quem fez renascer a alegria de seu pae. Meu Deus! deixae a junto de nós; e vós, meus filhos, que já lá estaes, intercedei por vossa irmãsinha!

Frederica cresce, e se desenvolve como uma flor ao sol de maio, e começa a conhecer-nos; hontem, destacando se do meu collo, estendeu os braços para seu pae. Elle enterneceu-se, e disse-me com lagrimas nos olhos:

« Não achas que ella se parece com seu irmão e com sua irmãa juntamente? Ella tem o olhar de Frederico, e o sorriso de covinhas de Valeria.»

— Com mais força, e vida respondi-lhe. Elle abraçou-me com effusão.

Que influencia tem estes pequenos seres sobre a alma, que os ama! Eu vou escrever aqui um facto succedido, ha mais de seis mezes, de que nunca me esquecerei, e que me inspira um vivo reconhecimento para com Deus. Eu só conhecia em meu bom marido um unico defeito, nuvem sobre um coração de ouro, elle era um pouco arrebatado, e a espontaneidade dos seus primeiros movimentos transportava-o, as vezes, alem dos limites. No meio de um passeio que fariamos com Frederica em um desses dias de primavera, Roberto verificou não se ter feito um trabalho, que por elle fora ordenado, e, por desgraça, o obreiro incumbido de suas ordens achava-se sobre a nossa passagem.

O descontentamento era legitimo, mas a sua expressão, ai de mim! foi bem violenta. Frederico, que eu tinha em meus braços, mudou-se de cores, dilatou seus grandes olhos, e ouvindo vibrar a voz de seu pae, de quem só conhecia as mais doces inflexões, poz-se a chorar, ficando toda tremula, e convulsa. Eu fui apressando os passos, e Roberto ficou atraz, occupado com o seu trabalho, e ouvindo as desculpas do obreiro, que tremia a seu turno. Quando voltou, a noute, correu apressadamente para Frederica que, assentada no tapete, brincava com suas bonecas; eu julguei que ella, como tinha por costume, ia lançar-se-lhe ao pescoço; mas a memoria fiel da menina tinha conservado os traços do seu medo! avistando seu pae, ella voltou a cabeça, e com o seu pequeno braço fez um movimento, como quem queria repelli-lo. Eu corri para ella:

— E' papae, disse-lhe, abraça papae, Frederica!

— Eu tenho medo, tornou-me ella agarrando se comigo: tenho medo! pega-me, mamae! »

O meu pobre Roberto ficou pallido, eu entreguei a menina á sua ama, dizendo:

— Ella está indisposta.

— Não, disse elle, foi minha louca colera de ind'agora, que assustou-a.... Eu fiz-lhe mal. »

Dizendo estas palavras, ficou silencioso por um momento: depois accrescentou:

— Julia, eu me corrigirei, não quero mais assustar nossa filha. « Elle cumpriu sua palavra. Não deverei dar graças a Deus?

Horriveis temores, durante tres dias! Frederica esteve as portas da morte.

Quantas orações! nossas duas almas, como que se refundiam em uma só, para rogar a Deus, e dizer-lhe esta palavra poderosa: Senhor! Se vós quizerdes, ella será salva!

Uma noute meu marido disse me:

— Eu queria prometter alguma cousa, se ella nos fosse conservada; façamos um voto em favor della?

— Mas, o que prometteremos nós? perguntei-lhe.

— Prometteremos, disse elle, cuidar da educação, e da sorte de tres orphanzinhas de edade de Frederico; consentes tú nisso minha querida mulher?

Oh! de muito boa vontade, respondi-lhe.

Nosso voto cumpriu-se, e hoje levamos triumphalmente nossas queridas orphanzinhas a casa das irmãas de caridade. Ali serão ellas educadas, e mais tarde as doteremos. Como nos são charas essas pobre meninas!

A educação de Frederico nos occupa actualmente, e nós refazemos, por assim dizer os nossos proprios estudos, para tornar mais facil o caminho da nossa discipula.

Eu o confesso, por mais preciosa que me seja a educação de minha filha, deixo todo o seu cuidado, e direcção ao meu bom Roberto; minha saude um pouco debil, e os cuidados de minha casa não permittem entregar me toda á ella: aliás, sou tão bem substituida! Meu marido, mais instruido do que eu, é o mais zeloso, e o mais amavel dos professores; ensina mil vezes melhor do que eu poderia faze-lo, e os progressos de sua filha são a sua constante preoccupação.

Por sua causa, elle tem até abandonado os seus estudos particulares, que outr'ora tomavam-lhe muito tempo; e para que ella o acompanhe sempre ao passeio, elle tem quasi que sacrificado seus prazeres campestres, como bem sejam a caça, a pesca, e as corridas á cavallo, com que tanto se divertia em outro tempo. Ella substitue tudo isso. Breve terá de fazer a sua primeira communhão, e será cada vez mais a fiel companheira daquelle que, depois do seu nascimento, só tem vivido para ella.»

(As ultimas palavras do caderno pareciam de uma data muito recente.)

« Eu estou sciente do meu estado: antes de poucos mezes, ou, talvez, antes de poucas semanas, Deus me pedirá o que me havia emprestado... a vida. Que seja feita sua santa vontade! Só tenho que render-lhe graças; e posto que tenha saudades da terra, onde encontrei mais bem do que males, vou para o meu Redemptor cheia de amor, e confiança. Tudo quanto elle determina deve ser bom para a sua creatura. O sentimento daquelles que deixo apoz mim perturba-me, até mesmo ás portas do tumulo; como ficarão o meu excellente marido, cuja alma estava identificada com a minha, e minha filha, tão joven ainda! Eu vol'os entrego, ó meu Deus, e entrego um ao outro! Entrego sobre tudo o pae á filha: que Frederica comprehenda... » (o manuscripto não estava acabado.)

Frederico o tinha lido com um ardor febril, e abundantes lagrimas cahiram sobre a ultima folha, como chuva de tempestade!

— Como fui por elles amada! disse ella comsigo. Meu pobre pae, eu não suspeitava... e queria deixa-lo! Ella ficou por muito tempo assentada, immovel, e pensativa.

O rapido trinado da tutinegra advertiu-a de que se aproximava o dia: então, poz-se de joelhos e orou, como nunca tinha orado. Depois deitou-se e dormiu um somno todo intercalado de sonhos. O sol derramava ondas de ouro dentro do seu quarto, quando ella acordou: suas lembranças tambem se lhe despertaram com clareza, e o ultimo pensamento sobre que tinha adormecido — o do amor apaixonado de seu pae — assomou-lhe immediamente ao coração. Ella orou ainda diante de um crucifixo, que sua mãe tinha beijado em uma hora solemne; e depois tornou a ler algumas paginas do caderno.

Concluiu promptamente o seu toillette, e quando chegou á janella avistou Mr. de Caubert em pé sobre a escada: elle parecia absorto em um pensamento triste, e olhava em frente para a cortina de alamos, que encobria a egreja da aldêa.

— Elle olha para o cemiterio, disse Frederica comsigo; talvez deseje reunir-se com mamãe ali. Meu Deus, dae-me o poder de o consolar!

Cinco minutos depois batia ella docemente á porta de Mr. de Caubert.

— O que queres, minha filha? perguntou este em avistando-a.

Ella dirigiu-se para elle: estava mais pallida do que do costume; porém calma e séria.

— Papae, disse ella, já mandastes vossa carta para minha tia?

— Não, pequena, ainda não mandei.

— Está bom, continuou ella, apoiando a cabeça sobre sua espadua, não a mandeis mais. Mudei de parecer. Não quero mais casar-me.

Mr. de Caubert estremeceu, e tornando a levantar a cabeça de Frederica, que se occultava ás suas vistas, porque os bons sentimentos teem seu pudor, olhou-a com attenção.

— O que se passou, explica-te! disse elle

— Tenho reflectido, papae, sou ainda muito moça, e vós ficarieis só. Não quero deixar-vos

Elle levantou-a da terra em um transporte apaixonado, apertou-a contra seu peito, e abraçou-a mil vezes com a maior effusão; mas emfim, recobrando um pouco de imperio sobre si mesmo, disse:

— Tu me tornarias bem feliz, minha filha, mas receio que isso não seja um muito grande sacrificio para ti!

— Não, meu pae, respondeu ella, deixando ler no fundo de seus olhos candidos, não, é uma alegria; foi minha mãe quem me inspirou. Mais tarde eu vos explicarei tudo, e á minha tia tambem....

— Eu deverei, pois, á tua mãe toda a felicidade de minha vida! minha cara filha, que! ficas comigo! e o coronel!

— Papae, disse Frederica com jovialidade, porque o seu primeiro sonho de amor ia já bem longe, papae, é preciso que tomeis o negocio sobre vós. Recusae, e elle ficará satisfeito fazendo a guerra, e passando a general.

— E tu não enfeitarás a Santa Catharina, sou eu quem t'o prometto, exclamou Mr. de Caubert abraçando sua filha com sua antiga galatisse.

MADAMA BOURDON.

(*Journal des Demoiselles.—M. Falcão.*)

Auroras e crepusculos, -- poesias do Sr. Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho.

E' debalde que entre nós se suppõe extincto o fogo sacro santo da poesia, e que, no meio dos progressos materiaes que preoccupam todos os espiritos, cre-se amortecido o gosto pelas letras.

A mocidade não se deixou ainda eivar por esse descrer amargo do bello, por esse duvidar ironico dos homens positivos que, na verdadeira phrase de um escriptor moderno, são os symbolos da mytologia, os verdadeiros bezerros de ouro.

A poesia será eterna, na mais alta e elevada accepção de esthetica? ou a pobresinha, espantada pelo sibillo agudo das locomotivas, pela fumaça do carvão de pedra, deixará de uma vez as montanhas e as florestas para ir abrigar-se eternamente no céu!

O que nos importa a nós os pobres sonhadores que o mundo ria-se e escarneça quando as nossas almas se abrem livres e adejam á procura de uma patria bella!

Canta poeta! abre tua alma ás harmonias mais puras da creação, deixa que os teus sonhos se transformem nessas crysalides purissimas, que substanciam os versos, para nellas espelhar-se os teus sentimentos, como as estrellas se espelham livremente nos lagos.

A poesia, alguem o disse, é a flor mais delicada dos sentimentos, e por isso talvez que a pobresinha é tão raramente querida e acariciada. Nem todas as almas podem comprehender essa triste e pallida moça, tão caprichosa e tão vaga nos seus affectos, tão melindrosa e susceptivel nos seus devaneios.

Vêde-a mirando seu lindo rosto na limpida corrente que susurra pelos matos agrestes, e vae sumir-se nas brenhosas florestas. Vêde-a como vae caprichosa por entre as relvas orvalhadas, sorrindo aqui e ali a uma flor agreste, a um timido insecto ou ao medroso passarinho, que colhe os ramos desseccados para o fabrico do ninho.

Contemplae-a ainda assentada sobranceira nas ruinas de um monumento; que magestade nos gestos! que nobreza no porte!

Ahi perdeu ella de todo a garridice dos modos, e naquella estranha tristeza vae um profundo sentir, que faz reviver dos seculos e dos annos volvidos, as bellas columnas doricas e os capiteis byzantinos que tantos olhos enlevavam de admirados.

A poesia é eterna e profunda embora outros a neguem; ella ahi vive sempre pura e immaculada como os raios do sol multicôres da aurora.

E' sempre com um enthusiasmo crescente e com a fé mais viva do que ella vale e do que póde, que saudamos o apparecimento de um novo poeta. Bemvindo sejas entre nós, pobre alma que ainda sonhas com o bello e crês na existencia de um bem que, para os filhos do ouro, é uma utopia completa!

E nem tremeste no meio da jornada antevendo o cadaver de Bocage, envolto na miseria, nem recuaste ao esmolar de Camões pelas ruas? Peregrino da desventura, onde fostes colher essas palmas tão viventes e tão bellas que entretecem a tua corôa? Como é que o sol ainda as não murchou e resequiu? Tens ainda o manto tão novo? Ainda os espinhos não o esgarçaram? Continúa, poéta.

II

Deixamo-nos arrastar insensivelmente para o mundo das divagações, querendo narrar as impressões que deixou-nos as *Auroras e Crepusculos* do Sr. Filgueiras Sobrinho.

Auroras, de um futuro cheio de esperanças são algumas paginas de seu volume. Lindas mesmo como as manhãas do nosso céu, cheias de perfumes e encantos.

Duvidosos como o crepusculo, phantasticos, como essa hora de martyrios, são tambem alguns dos seus cantos em que repassou mais de uma vez a imagem febril de Alvares de Azevedo, esse moço poeta, phantastico ás vezes como o bardo de Morvem e sombrio nos seus cantos como o autor de D. Juan.

Ha muito no volume do Sr. Filgueiras dessa escola de febre e das paixões, tão solemnemente representada em França por Alfredo de Musset, e á encantadora amante do abbade Lamenais. Não somos daquelles que a condemnam, admiramos o genio seja qual for a forma sob que se apresente; para os verdadeiros talentos os moldes são simples accessorios.

O volume das *Auroras e Crepusculos* é precedido de um longo prefacio do autor; achamos por demais essas paginas, que perdoe-nos o poeta, parece que ahi se acham como simples ostentação do seu cabedal litterario.

Abre o volume uma outra amostra do prefacio, é uma poezia em versos soltos, intitulada—*O poeta*: tem algumas imagens bonitas que, no entretanto, se empanam com a interminavel lista de mais de 30 nomes proprios, que se distinguiram na vida.

Ainda bem que o poeta teve o bom gosto de termina-la com algumas oitavas lindissimas:

Poeta, levanta a fronte
Perante os povos e os reis
Tua missão é dar leis,
Ao bello, ao justo, á razão.
Se o povo está corrompido
Tu exaltas com teus hymnos
Os sentimentos divinos,
Que novo evangelho são.

Ainda ha uma ultima oitava tão cheia de encanto que não nos podemos fartar ao desejo de transcrevê-la: é o grito da mocidade, grito sublime e evangelico que sahe espontaneo do coração do poeta.

Não agrade embora a essas almas embotadas pela ambição servil e egoista, ha de agradar por força aos amigos da liberdade e das instituições livres e generosas:

Aos tyrannos odio e guerra,
A todos a liberdade;
E grandeza á moralidade
Que cumpre de Deus as leis
Tua missão é, pois, esta!
Ensina aos homens e canta.
Poeta, a fronte levanta
Perante os povos e os céus.

Entre os cantos de que se compõe o volume sobresahem alguns muito felizes pela concepção e colorido da phrase; no entanto o Sr. Filgueiras tem um descuido, que na poesia, assim como na prosa, faz sempre uma desagradavel impressão, é a continua e fastienta repetição de um mesmo termo; sirva de exemplo uma das estrophes do *Anjo da salvação*:

. . . *Ver julgava*
Passar um enterro, ouvir os sinos tristes,
De sua mãe ver o cadaver. . . . . .

Ha um outro defeito que se nota tambem em alguns dos seus versos, mais adiante nas mesmas estrophes diz elle:

Co'um crepe negro e lagrimas nos olhos.

Concebemos a liberdade da poesia, mas não queremos ve-la em luta aberta com a philologia.

São leves essas manobras, dirão; por Deus! que assim o pensamos tambem, porém que mal pode haver para o poeta lembrar-lhe esses leves descuidos em materia de estylo que, no profundo dizer do Sr. Dr. Macedo Soares, é mais mechanico do que racional.

Ha uma poesia entre as *Auroras e Crepusculos* de um encanto indizivel.

Traviata. E' um canto ungido de mystica ternura, repassado de uma dor pungente que se traduz em bellos e harmoniosos versos.

Ouçamos o poeta: é á mulher repellida pela sociedade, atirada ao vortice das orgias e das noutes indormidas, a quem elle falla:

Inda ha pouco trajavas—innocente—
As brancas vestes, a grinalda olente.
De virgem que tu eras:
Inda ha pouco o pudor do teu semblante
Fazia-te vermelha; eras infante
Cheia de mil chimêras.

E agora? diz o poeta:

—E agora mulher, vês inodoras
As flores de coroa qu'hoje choras
Na pallidez da orgia.
Mareaste essa perola brilhante
Do céu de teu futuro radiante,
Qu'hoje choras, Maria!

Ha uma unica causa nesses versos que nos desagrada, talvez devida á necessidade da rima:—Maria, vem-nos á idéa a loura e formosa amante de Jacques Rolla, essa poetica Marion que assistiu á sua ultima agonia.

Como é mimosa essa estrophe! como o poeta divisou em tão poucas linhas o mais doce de todos os lenitivos, as lagrimas!

— Oh! chora! qu'estas lagrimas são puras!
Tu verás que no fel das amarguras
O pranto extingue a dôr,
Muitas vezes a flor cedo myrrada,
Co'os orvalhos gentis da madrugada
Toma novo frescor.
— Não vês no lodo a perola escondida?
Póde a chuva fazê-la mais luzida,
Como estrella no mar.
Depois do estio refloresce o prado,
Depois da chuva o céu mais azulado
Se parece mostrar.

Se não temessemos fatigar, copiariamos toda por inteiro essa poesia.

III

Em uma das notas que fecha o seu volume, lastima o Sr. Filgueiras o abandono dos nossos poetas pelos poemas intimos que tanto abundam nas litteraturas dos povos do meio dia da Europa; inspirado por elles escreveu os *Amores da Terra*.

Pelo que o poeta havia de desperdiçar os thesouros da sua bella imaginação nesses quadros, permitta-nos dizer, são imagens descoradas dos bellos poemas de Musset, fundidos com os graciosos e purissimos contornos desenhados pelo conde de Vigni?

Pelo que não havia de apresentar o seu talento trasladando para os mimosos versos que sabe escrever as *lendas* de sua provincia tão lindas que andam perdidas na memoria do povo?

O autor das *Auroras e Crepusculos* é um talento que muito honra a bella provincia da Bahia. Oxalá que, ao deixar os bancos academicos e ao entrar na vida real, não se esfolhem para sempre as flores de que é tão mimoso cultor!

NUNO ALVARES.

(*Do Diario do Rio*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO